



3.1 O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de entrega, do fornecimento, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de R\$ 88.900,00(oitenta e oito mil novecentos reais), assim distribuídos;

LOTE UNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cama elástica pula pula 4,27m lona preta s/ emenda. Comprimento da cama elástica: 4.27 m; cor da lona de salto: preta; cor da proteção de molas: colorida; diâmetro: 4.27 m; suporta um peso máximo de 200 kg; inclui rede de segurança, com uma altura de 132 cm e feita com polipropileno; inclui proteção de molas; vem com escada; sua forma é circular; possui proteção uv; vem com 72 molas; possui proteção lateral.	UN	1	CENTRAL DOS BRINQUEDOS/CRISTAL TOP	R\$ 3.775,20	R\$ 3.775,20
2	Cama elástica nacional redonda 3,05m medidas (valores aproximados): Diâmetro total: 3,05m; Altura total: 1,90m; Altura do chão a lona: 60cm especificações: estrutura em aço galvanizado; acessórios com proteção uv; sistema de impulsão por 64 molas; 4 pés em formato de u; rede de proteção em polipropileno multicolorida; sistema de montagem do trampolim por encaixe; suporta até 150 kg; lona de salto; (a cor varia de acordo com a disponibilidade do estoque, não é possível escolher a cor da lona); protetor de molas multicolorido escada.	UN	1	CENTRAL DOS BRINQUEDOS/CRISTAL	R\$ 2.691,04	R\$ 2.691,04
3	Piscina de bolinhas oitavada 2,00m, com 500 bolas coloridas. Valores aproximados: altura total: 1,70m, altura da tábua lateral: 30cm. Especificações: estrutura em aço galvanizado; acessórios com proteção UV; rede de proteção em polipropileno multicolorida; sistema de montagem por encaixe (fácil de montar); revestida com isotubos blindados.	UN	1	CENTRAL DOS BRINQUEDOS/PREMIUM	R\$ 2.613,60	R\$ 2.613,60
4	Chapa de lanche a gás sanduicheira 70x30cm com prensa. Detalhes Técnicos: Alimentação: GLP C/ Válvula Baixa Pressão Registro; Botão ajustador de intensidade das chamas e da temperatura; Botões : Possui trava de segurança; Queimadores: 2 queimadores distribuídos de forma a ter um aquecimento uniforme em toda a chapa, podendo ser utilizado apenas 1 lado da chapeira se necessário; Prensa: com cabo de baquelite é de fácil manuseio garantindo uma perfeita finalização dos lanches; Produto de uso prático, rápido e econômico; Base: Em borracha, para melhor segurança; Capacidade: Até 4 hambúrgueres do tamanho médio; Chapa superior : com área de 30x70cm e espessura de 2.6mm com gaveta aparadora de resíduos; Válvula: 1kg e 2kg; Gás: Utilizar gás de cozinha normal; Não é antiaderente; Qualidade: Fina quente (Mais resistente a temperatura e não entorta); Tamanho da Prensa: 20x20cm. Dimensões: Largura: 70cm; Altura: 10cm; Profundidade: 30cm; Peso: 7 kg.	UN	1	PRO GÁS/PR1200GSTAYL	R\$ 574,99	R\$ 574,99



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

5	Câmera híbrida para foto e vídeo full frame câmera híbrida para foto e vídeo mirrorless full frame 4k + monitor de referência com cabo microHDMI, cartões de memória, baterias e carregadores similar ou superior especificações técnicas aproximadas: câmera mirrorless com características híbridas para captação de vídeos e fotos profissionais; realizar captação através de sensor de imagem "full frame", com resolução efetiva de 24,2 megapixels (6000 x 4000) similar ou superior; suporte à gravação de vídeo em resoluções UHD 4k (3840x2160) e HD (1920x1080) similar ou superior; suporte a funcionalidades de hdr ("high Dynamic range"), com suporte à gravação de vídeo com curvas de gama logarítmica, e faixa dinâmica ("Dynamic range") de pelo menos 14 stops; similar ou superior - suporte à gravação de vídeo com altas taxas de quadros, sendo em resolução UHD com taxas de até 60 frames por segundos, e em resolução HD com taxas de quadros de até 120 frames por segundo; similar ou superior - suporte à gravação de vídeo com sub amostragem de croma em modo 4: 2: 0, em resoluções de 8 bits ou superior; - sistema de estabilização de imagem steadyshot inside de 5 pontos; - realizar a gravação em cartão de memória sd, cartão de memória sdhc (compatível com uhs-i/ii), cartão de memória sdxc (compatível com uhs-i/ii); possuir saída de áudio para fone de ouvido; possuir saída de vídeo digital do tipo HDMI, para conexão de monitor externo; possuir monitor lcd articulado para operação e preview de imagem da câmera, deverá ser fornecido monitor externo portátil, de tamanho igual ou superior a 5" (cinco polegadas), com conexão micro HDMI, apropriado para monitoração e operação com câmeras de vídeo, acompanhado de bateria com respectivo carregador para fornecimento de energia do monitor, cabo compatível para conexão HDMI com a câmera e suporte articulado compatível para montagem; alimentação através de bateria de íons de lítio recarregável de 7.2 vdc, de capacidade 2280 mah (dois mil, duzentos e dezoito miliampères-hora) similar ou superior; possuir sistema de lentes intercambiáveis, com encaixe de lentes e-Mount.	UN	1	CANON/EOS2000D	R\$ 4.143,04	R\$ 4.143,04
6	Furadeira de impacto com mandril 1/2". Empunhadura lateral texturizada com segurador leve, Interruptor com seletor de reverso, seletor de função, entalhe para os dedos, cabo emborrachado, motor 100% apoiado em rolamentos de esferas, velocidade variável e reversível com trava para uso contínuo, Suporte para chave do mandril no cabo elétrico. Especificações Técnicas: Voltagem: 110V, Potência: 710W; Velocidade: 0 - 2600 RPM, Impactos por Minuto: 0 - 47600 IPM, velocidade variável, diâmetro do mandril: 1/2". Capacidade: Aço: 10mm, Madeira: 25mm, Alvenaria: 16mm, Comprimento do cabo: 2,0m. Conteúdo da embalagem: 1 Furadeira de Impacto 1/2 Pol. 710W 110V, Chave de mandril, Empunhadura lateral, Guia de profundidade	UN	1	DEWALT/DWD502-B2	R\$ 1.079,32	R\$ 1.079,32
7	Roteador wireless com (no mínimo) 4 antenas especificações mínimas: características de hardware: interface 4 portas lan 10/100mbps 1 porta wan 10/100mbps botões botão wps/reset botão wireless on/off botão power on/off características wireless: padrões wireless ieee 802.11ac/n/a 5ghz; ieee 802.11b/g/n 2.4ghz; velocidade wireless 1350 mbps; modos wireless roteador, wireless wds(four address), wds(ap+apc); segurança wireless wep wpa/wpa2 wpa-psk/wpa2-psk filtragem de mac wireless	UN	2	Intelbras w51200g	R\$ 290,40	R\$ 580,80
8	Sanduicheira Grill Industrial Elétrica. Especificações: Estrutura em aço inox escovado; Aquecimento através de resistências elétricas blindadas, inferior e superior; Termostato para controle da temperatura; Lâmpada piloto indicando a função de liga e desliga. Alimentação: Voltagem: 220 volts; Consumo: 1,4 Kw/h.	UN	2	Progás p30176	R\$ 3.000,80	R\$ 6.001,60



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

	Dimensões: Tamanho (AxLxP): 20,1 x 32,5 x 43cm Peso: 7,3 Kg					
9	Tela De Projeção Retrátil Com Tripé 120 Pol 1:1 Mse -Telão Características do produto: polegadas: 120" (1;1), formato: 1:1 (100"), cor das bordas: preta, cor da área de projeção: branca, cor do produto: branca, material da lona: fibra de vidro - matte white (verso preto), medidas da área de projeção: 200 (l) x 200 (a) cm, medidas do produto: 218 (l) cm, altura máxima (parte superior): 260 cm, altura mínima (parte superior): 160 cm, altura máxima (parte inferior): 130 cm, altura mínima (parte inferior): 50 cm, peso do produto: 7.7 kg, peso da embalagem: 9 kg, modelo: tpt10-084.	UN	1	MSE retratil	R\$ 1.558,48,00	R\$ 1.558,48,00
10	Aparelho smartphone: quad-core 1.3ghz ou superior; memória interna 16gb ou superior; memória ram 2gb; sistema operacional android 10 ou superior; display 4.7 ou superior; video hd 720p ou superior; gps; câmera 5 mp ou superior; wifi; capacidade da bateria 3000 mah; bluetooth; Conteúdo da embalagem: smartphone, carregador, cabo usb, fone de ouvido e manual do usuário.	UN	1	Motorola g35	R\$ 1.905,02	R\$ 1.905,02
11	Cajon Elétrico Inclinado, modelo TP108. Na cor preta, oferece um design ergonômico inclinado que facilita a execução. Com um microfone embutido e suspenso por elástico. A tampa com sistema de bordão ajustável, assento em EVA. Com uma esteira de 12 fios, o Cajon TP108 produz um som rico e com excelente definição de graves e agudos. Leve e fácil de transportar, pesando apenas 4kg.	UN	2	Torelli TP108	R\$ 1.326,16	R\$ 2.652,32
12	Pandeiro para percussão, corpo em madeira especificações: modelo: 635pe, pele cristal, 12" polegadas, cor: natural, peso: 570 gramas, 8 afinações, 12, pratinelas de aço galvanizado, acompanha a chave de afinação	UN	2	Torelli tp348	R\$ 406,56	R\$ 813,12
13	Berimbau 4.3 (A2-C7) ou 4.5 Oitavas (F2-C7), Barras confeccionadas em madeira Rosewood Honduras, A=442Hz, Tubos ressonadores em alumínio na cor preta, prata ou dourada, Corte dos tubos reto e em linha, faixa de gradação aproximada das barras entre 1.625" - 2.5", quadro em madeira com pintura preta ou acabamento natural, peso aproximado a 76Kg, comprimento aproximado entre 80.5" e 82", Altura aproximada de 35". Rodas giratórias, todas com travas e rolamentos; acompanha par de baquetas e capa. Deverá ser apresentado catálogo do produto. Instrumento totalmente desmontável e dobrável para facilitar o transporte. Marca/modelo de referência Musser - M245 e Adams - Artist MAHC43.	UN	2	Artesano artesanal	R\$ 338,80	R\$ 677,60
14	HD externo portátil 1 tb - usb 3.0. Capacidade de armazenamento 1 terabyte; requisito do sistema operacional: Windows XP, 7, 8 e 10; fonte de energia: usb; tipo de HD: externo portátil; itens inclusos: 1 HD externo portátil, 1 cabo usb.	UN	1	Seagate expansion 3.0	R\$ 861,52	R\$ 861,52
15	Máquina de lavar roupa, tipo: automática, capacidade mínima :15 kg, cor: branca, aplicação: doméstica, voltagem:127 v, material gabinete: metálico, material cesto: aço inoxidável. Eficiência energética A, garantia mínima de 01 ano.	UN	1	Electrolux led15	R\$ 3.281,52	R\$ 3.281,52
16	Microfone sem fio. Especificações Técnicas: Modelo: K-901M; Tipo de microfone: Dinâmico; Padrão polar: Cardioide; Resposta de frequência: 60Hz - 15.000Hz (± 2dB); Quantidade de Microfones: 1; Alcance: 50 Metros; Faixa de frequência: 625.000MHz - 649.750MHz; Altura (cm): 19,00; Largura (cm): 5,00; Profundidade (cm): 4,00; Peso (Kg): 0,300. Conteúdo: 01 Microfone de Mão Sem Fio; 01 Manual do Produto; 01 Kit de Cabos; 01 Jogo de Pilhas; 01 Certificado de Garantia	UN	2	Kadosh K901M	R\$ 2.420,00	R\$ 4.840,00
17	Mesa de Som Compacta MC4-BT. Especificações: Modelo: MC4 BT, 04 canais (02 combos mono / 02 STEREO P-10),	UN	1	Soundvoice MC4-BT	R\$ 769,56	R\$ 769,56



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

	Equalizador 2 bandas por canal (Agudo e Grave), Ajuste de ganho por canal, Efeito: Atraso + Repetir, Phantom Power +48v, Formato de Áudio: MP3, WMA, WAV, Bluetooth, Gravação direta via USB, Interface para PC, Taxa de amostragem: 24bit/48Khz, Profundidade de bit's: 16bit/44Khz. Conteúdo da embalagem: 01 x Mesa de Som Compacta MC4-BT 01 x Fonte USB 01 x Cabo USB x Micro USB					
18	Nobreak 1200va bivolt 7a Ups Compact Xpro. Especificações: Potência: 1200VA; Tensão de entrada: 110V / 220V (automático); Tensão de saída: 110V ou 220V (selecionável manualmente via chave comutadora); Conexão de entrada: 1 cabo de alimentação, 1 engate rápido para bateria(s) externa(s); Quantidade de tomadas: 6 tomadas 10A - NBR 14136; Tensão DC: 12V; Bateria(s): 1 bateria interna de 12V 7Ah; Bateria externa indicada - não inclusa: 1 bateria de 12V/45Ah; Autonomia Média: 30 minutos; Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz(+/-5) com detecção automática; Fator de potência saída: 0,5; Tempo de transferência: 1 ms; Rendimento em rede (com meia carga): >96; Rendimento em inversor (com meia carga): >85; Faixa de Entrada 110V/115V/127V: 91V - 143V (CA); Faixa de Entrada 220V: 174V - 272V (CA); Tolerância para tensão de saída em inversor: Tensão nominal de saída +/-6; Peso: 8kg; Altura: 209mm; Largura: 135mm; Comprimento: 315mm.	UN	2	SMS lite	R\$ 1.210,00	R\$ 2.420,00
19	Máquina de costura com no mínimo 06 funções, como caseador, ponto reto, três pontinhos, pregar botões, zigzag, pontos decorativos e flexíveis. Características gerais: 10 pontos utilitários e decorativos e 01 casa de botão em 4 passos; -casa de botão de quatro passos; rebaixador dos dentes; ajuste do comprimento e largura dos pontos; motor que realize, no mínimo, 1.100 pontos por minuto; base com chapa em aço inox; ajuste da pressão da sapatilha; estrutura de metal; braço livre; trabalhos com agulha dupla, faz decoração e costuras com agulha dupla; três posições da agulha; cortador de linha na barra e na tampa; enchedor de bobina automático; compartimento integrado para acessórios. Especificações técnicas: voltagem: 127 ou 220v; potência mínima de 90w; dimensões mínimas (axlpx): 38 x 48 24,5cm; garantia mínima de 12 (doze) meses. Acessórios: sapatilha de uso geral; - sapatilha para bainha invisível; sapatilha para casas de botão; sapatilha para pregar botão; sapatilha para pregar zíper; abridor de casas de botão/ /pincel de limpeza; bobinas; chave de fenda; embalagens de agulhas; feltro para o pino porta retrós vertical; guia de costura; pino porta carretel; prendedor de carretel grande; prendedor de retrós.	UN	2	Elgin jx 2050	R\$ 1.442,32	R\$ 2.884,64
20	Pipoqueira elétrica construída em aço inoxidável; laterais em vidro temperado, maior resistência contra altas temperaturas; faz pipoca doce e salgada; cabo de energia no padrão brasileiro do metro; panela pipoqueira em aço inox com mexedor automático; mantém a pipoca pronta aquecida pois possui uma resistência na parte inferior; possui proteção contra altas temperaturas; lâmpada interna para iluminação; -tensão: 110 v; potência: 1370 w; frequência: 60 hz altura: 77 cm; largura: 56 cm; profundidade: 41,7cm; rendimento: 5 kg/h; estrutura de aço inox e vidro temperado; pés de borracha.	UN	1	Yeladim hp60a	R\$ 2.874,96	R\$ 2.874,96
21	Violão acústico: clássico nylon gc-10nt natural, com tensor bidirecional, bojo: 95~100mm, cor das laterais: café, cor do fingerboard: preto, cor do cavalete: preto, tipo: acústico clássico cordas: nylon, cor: natural, tampo: linden, faixa e fundo: linden acabamento: verniz brilhante, braço: nato, escala: acer plywood dimensões: 39", tarraxas: 3+3 (douradas), trastes: 19 trastes de 52mm em cobre, título site mundomax: violão	UN	6	Harmonics gna111	R\$ 803,44	R\$ 4.820,64



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

	harmonics gc-c10nt acústico clássico nylon, meta descr.site mdx: violão harmonics gc-c10nt acústico clássico nylon.					
22	Teclado Musical. Voltagem: 110V/220V; possui 300 timbres e 300 ritmos; Tipo de alimentação: corrente elétrica; Terminais de entrada e saída: entrada para microfone; tem 30 canções carregadas; soam até 48 notas simultaneamente; com display LED; tem uma interface MIDI; Inclui: fonte.	UN	2	Spring tc161	R\$ 1.548,80	R\$ 3.097,60
23	Escada tipo doméstica; Quantidade de Degraus 7 degraus(s); Largura do Degrau 76 mm; Degrau Antiderrapante; Material: Metal e Plástico Tipo de Material: Alumínio Capacidade de Peso 120 Kg; Altura da Escada Aberta 1,94 m; Altura entre Degraus 22,60 cm; Altura Até o Último Degrau 1,52 cm; Altura da Escada Fechada 2.15cm; Altura da Haste 44,00 cm; Peso do Produto 4,10 Kg; Tipo Doméstica; Acompanha Sapata Antiderrapante.	UN	1	Mor 7 degraus	R\$ 542,08	R\$ 542,08
24	Secador de cabelo 110v. Sua potência é de 3100W; possui um cabo de 1.8m de comprimento; funciona com 4 níveis de temperatura; possui 2 velocidades; é iônico; contém 1 bico de condução; inclui anel para pendurar	UN	3	Mondial infinity	R\$ 280,72	R\$ 842,16
25	Prancha de Cabelo Especificações Técnicas: Voltagem: Bivolt Automático; Potência: 42-46W ; Consumo: 0,052 KW/h; Comprimento do Cabo: 1.8 Metros; Temperatura de Trabalho (em °C): até 280.	UN	4	Taiff Titanium 250c	R\$ 242,00	R\$ 868,00
26	Suporte de TV LCD, com 3 articulações de 10" a 80" polegadas	UN	1	Visão bi articulado	R\$ 401,72	R\$ 401,72
27	Espelho com moldura em madeira. Dimensões: Largura da Moldura: 6 cm; Espessura da Moldura: 1 cm; Dimensão total: 40 cm largura x 120 cm comprimento.	UN	1	Decore Pronto clássico 51198	R\$ 300,08	R\$ 300,08
28	Suporte estante de partitura musical maestro, dobrável com bolsa e material durável. Feita de aço, a estante para partitura é resistente e durável, perfeita para uso diário. Altura ajustável: Ajuste de 75 cm a 140 cm, ideal para músicos de todas as alturas e necessidades, suporta até 2 kg.	UN	5	Mxt tripé	R\$ 144,23,00	R\$ 721,16
29	Mesa de Ping Pong dobrável MDP 15mm 415 com 2 raquetes 3 bolinhas rede e suporte. Espessura da mesa: 15mm. Medidas: 2.74m de comprimento total x 1.52m de largura total x 0.76m de altura total. Produzida em MDP de 15 mm e com pés dobráveis	UN	2	Klopf 1084	R\$ 2.032,80	R\$ 4.065,60
30	Forno industrial elétrico aço inox com pedra refratária 220v feri90 – metalúrgica. Equipamento de acordo com portaria 446 do inmetro, com selo de conformidade expedido pelo mesmo; Sistema para abertura do vidro tipo Guilhotina com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosforizada; Possui 2 resistência por câmara, sendo 01 inferior e 01 superior com controle individual de temperatura; Pannel composto por 2 termostato de 50°C á 300° C para regulagem de temperatura, sendo um para resistência superior e outro para inferior; Temperatura de Trabalho- Aconselhável de máximo 300o C; Lateral, frente e teto externa em Inóx; 2 Pedra refratária que armazena o calor obtendo maior uniformidade no assado; Cavalete reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosforizada; Acompanha uma grelha reforçada por câmara; Fabricado somente na tensão 220 V; Luz indicadora de funcionamento; Revestimento interno em aço galvanizado; Isolamento em lâ de rocha; Câmara com 2 trilhos de apoio para regulagem de altura da grelha; 2 grelhas; OBS: Cabo de alimentação, não acompanha plugue (plugue de 3 pinos) , sendo que deve-se impreterivelmente realizar a conexão do equipamento diretamente a um disjuntor de proteção curva "C". ESPECIFICAÇÕES: Peso Líquido – 52 Kg; 2 Resistência 2500 Watts; Consumo 5,0 Kw/h; Litragem Forno – 129,6 Lts; Peso Líquido – 52 Kg; Peso Bruto – 77,2Kg; Medidas Internas uteis: 27cm Alt x 80cm L x 60cm P; Medidas totais: 120,5cm A	UN	1	Venâncio feri90 roma	R\$ 4.623,98	R\$ 4.623,98



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATÁ
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

	(139cm montada) x 102cm L x 66cm P; Medidas com a embalagem: 58cm A x 114cm L x 74cm P.					
31	Câmeras de segurança HD 720p: camera bullet 7373 3x1 1mp 2,8mm – twg câmera infravermelho bullet 3x1 1mp 7373 twg; marca: twg modelo: bullet 7373 ab câmera compatível com gravadores da intelbras, giga, hikvision entre outras marcas. Câmera de alta qualidade com sensores infravermelho e alta resolução de imagem características: função detecte tecnologia 3x1 (xvi-ahd/cvi/tvi) menu osdre solução 1 mp instalação em área interna ou externa sensor de imagem digital 1/4 CMOS modo de vídeo: ntscagc (controle automático de ganho) shutter eletrônico & nmode (modo dia e noite) ir (infravermelho) quantidade de leds: 24 leds f5 alcance: 20 metros; tamanho do led: 5 mm; lente tipo fixa; tamanho da lente: 2,8 milímetros.	UN	3	Intelbras im5 sc	R\$ 261,36	R\$ 784,08
32	Impressora Multifuncional L3250 Colorida Wifi Wireless USB Bivolt Preta C11CJ67303. L3250 impressor multifuncional tanque de tinta 3 em 1 com conexão wireless, imprime até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas com cada kit de garrafas de reposição original. Tecnologia Heat-Free, possui conexão USB e conectividade avançada com recursos Wi-Fi, Wi-Fi Direct e impressão a partir de dispositivos móveis.	UN	2	Epson L5250	R\$ 2.168,32	R\$ 4.336,64
33	Notebook com processador Intel Core i7; Modelo do Processador 1255U; Geração do Processador: 12ª geração; Memória Cache 12MB Intel Smart Cache; Memória RAM 12GB; Expansível até 24GB (8GB soldado + 16GB SO-DIMM DDR4-3200); Barramento da Memória 3200MHz; Clock da Memória: 1.7GHz (4.7GHz Max Turbo); Capacidade do SSD: 512GB; Interface do SSD: PCIe NVMe M.2; Sistema Operacional: Windows 11; Tipo de Tela: LCD Antirreflexo; Tamanho da Tela: 15,6"; Resolução da Tela: HD (1366x768); Formato de Tela: 16:9 Widescreen; Tipo de Placa de Vídeo: Integrada; Modelo da Placa de Vídeo: Intel Iris Xe; Conexões: 1 HDMI, 3 USB, 1 Leitor de cartões, Saída para fone de ouvido, 1 Entrada para fonte de alimentação; Conectividade: Wi-Fi; Webcam: HD-720p com privacidade; Leitor de Cartões; Tipo de Teclado: ABNT; Software Inclusos; Áudio: Alto-falantes com certificação Dolby Áudio (2x 1,5W); Características da Bateria: Interna; Fonte 65W; Voltagem da Fonte: Bivolt; Cor Cinza; Certificações; Peso do Produto 1,63kg; Dimensões do Produto: Altura: 17,9cm, Largura: 36,2cm, Profundidade: 23,6cm; Com prazo de garantia; Conteúdo da embalagem 1 notebook e uma fonte de alimentação.	UN	2	Dell inspiron	R\$ 4.607,68	R\$ 9.215,36
34	APARELHO DE SOM PORTÁTIL CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA 2 W RMS. ENTRADA USB 2.0. VOLTAGEM 220 V OU BIVOLT, SINTONIZADOR DIGITAL DE RÁDIO AM/FM. REPRODUÇÃO DE CD, CD-R, CD-RW, CD DE MP3, CD DE WMA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	UN	1	Amvox aca600	R\$ 600,16	R\$ 600,16
35	Caixa acústica DE SOM PARA COMPUTADOR - POTÊNCIA RMS - 50W CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR, ESTÉREO; POTÊNCIA RMS - 50W; RELAÇÃO SINAL / RUÍDO - 85DBA; WOOFER - 32W RMS (POTÊNCIA REAL); IMPEDÂNCIA DOS FALANTES - 4 OHMS; COMUNICAÇÃO OU INTERFACE - ENTRADA P2 ESTÉREO; SAÍDA DE FONE; CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 SUBWOOFER, 2 SATÉLITES, 1 CONTROLE DE VOLUME, 1 FONTE BIVOLT, 1 CABO DE ÁUDIO E MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UN	1	JBL 306p	R\$ 2.420,00	R\$ 2.420,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

36	Projektor Multimídia, Luminosidade de 3.500 lumens ANSI Taxa de contraste: 2000:1 típica (Full On/Full Off) Resolução: XGA original 1024 x 768 Lente de projeção: F-Stop: F/ 2,4 a 2,66 Distância focal, f=18,2 a 21,8 mm Lente de zoom manual 1,2x Taxa de projeção = 1,6 a 1,92 em ângulo e distância Tamanho da imagem: 30 a 307 polegadas (diagonal) Distância de projeção: 1,2 m a 10 m Conectividade Alimentação: um soquete de alimentação 110v a 220v 60 Hz automático Entrada VGA: dois conectores D-sub de 15 pinos, VGA-A e VGA-B, para sinais analógicos de entrada.	UN	1	Epson h842a	\$ 4.162,40	\$ 4.162,40
TOTAL					R\$	88.900,00

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de produtos efetivamente entregue.

5.2 FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2.1.1 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3 PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1 O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias e com o recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5.3.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice oficial de correção monetária.

5.4 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do valor a ser pago, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;



5.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas para a contratação; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como eventuais ocorrências impeditivas indiretas.

5.4.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.11.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.11.2 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 25, §§ 7º e 8º, art. 92, V, §§ 3º e 4º, e art. 135 da Lei nº 14.133/21)

6.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 18/11/2025.

6.2 Após o interregno de um ano, e *independentemente de pedido do Contratado ou desde de que haja pedido do Contratado*, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 O reajuste será realizado por apostilamento.



7 CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

4.1. São obrigações do Contratante:

- 4.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 4.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 4.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 4.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 4.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 4.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 4.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 4.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 4.10.1. A Administração terá o prazo de *08(oito) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 7.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de *08(oito) dias*.
- 7.12 *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*
- 7.13 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

1. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 8.2. *Entregar o objeto no prazo estipulado pela secretaria requisitante conforme especificação constante no Termo de Referência.*
- 8.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.080, de 1990);
- 8.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 8.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 8.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 8.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;



8.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

8.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

8.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

8.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

8.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9. CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

9.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

9.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

9.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

9.6 É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

9.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

9.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.



9.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

9.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

9.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

9.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

9.12 Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII e art. 96 e segs.)

10.1 A licitante vencedora prestará garantia ao Contrato em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do seu valor global, que será devolvida após o término da vigência contratual, mediante solicitação por escrito, descontado, se for o caso, o valor das multas porventura aplicadas e ainda não-pagas pela empresa licitante vencedora.

10.1.1 Caberá à licitante vencedora optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- a) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b) Seguro-Garantia;
- c) Fiança Bancária;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- I - der causa à inexecução parcial do contrato;
- II - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - der causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida pelo contrato;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:



11.2.1 **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

11.2.2 **Impedimento de licitar e contratar**, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II a VII acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

11.2.3 **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII a XI, bem como nas descritas nos demais incisos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, ficando o responsável impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, §5º, da Lei)

11.2.4 **Multa:**

11.2.4.1 Compensatória, para as infrações descritas nos incisos VIII a XI acima, de% a ...% do valor do contrato.

11.2.4.2 Compensatória, para a inexecução total contrato prevista no inciso III acima, a multa será de% a ...% do valor do contrato.

11.2.4.3 Para infração descrita no inciso II acima, a multa será de 1 % a 3 % do valor do contrato.

11.2.4.4 Para infrações descritas nos incisos IV a VII, a multa será de 3,5 % a 5 % do valor do contrato.

11.2.4.5 Para a infração descrita no inciso I acima, a multa será de 1% a 3 % do valor do contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.2.4.5.1 Não retomada dos serviços, mesmo após notificação da contratante

11.2.4.6 Moratória de 0,05 % (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.7 Moratória de 0,05 % (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10 % (dez por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

11.2.4.8 O atraso superior a 30(trinta) dias autoriza o Contratante a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

11.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021).

11.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

11.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;



- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/2021).

11.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).

11.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

11.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 *O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

12.2 *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.*

12.3 *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

a) *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*
b) *poderá o Contratante optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

12.1 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; E

12.3.3 Indenizações e multas

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

Dotação Orçamentária			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
030707	1500	2030	44.90.52.00
	1660		e
	1661		33.90.30.00
030707	1660	2163	44.90.52.00
	1661		e
			33.90.30.00

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DECIMA SEXTA – DA ANTICORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar danos, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste Edital; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao

0514



participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

As partes elegem o Foro da cidade de Arataca, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Arataca (BA) 10 de Dezembro de 2025.



MUNICÍPIO DE ARATACA – CONTRATANTE
FERNANDO MANSUR GONZAGA
Prefeito Municipal

Rafael Santos da Silva

VISÃO MOVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Contratada

Rafael Santos da Silva

RG nº 879555122 e CPF nº 010.707.635-78

TESTEMUNHAS:

1º _____
NOME
RG nº
CPF

2º _____
NOME
RG nº
CPF

Portarias



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

PORTARIA Nº. 066 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Arataca, pela Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º I – Nomear como **FISCAL DE CONTRATO**, o servidor abaixo discriminado:

1 – DANIEL ANDRADE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 073.794.435-85.

Art. 2º. - O Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pngabinetearataca@hotmail.com



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XIII - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FEDERAL, FGTS, INSS, TRABALHISTA e MUNICIPAL);

XIV - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º. - O Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º. - Fica garantido a Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, em 02 de junho de 2025.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
Prefeito

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº. Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabineteatataca@hotmail.com



Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Executante Fornecedor

Nº Apólice Seguro Garantia 05-0775-0428373	Nº 5842750
Controle Interno (Código Controle) 667293182	Número de Registro Susep 054362025000507750428373
Data de emissão 15/12/2025 16:12:35	Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

CPF ou CNPJ nº: 08.371.933/0001-05

Sede: R JOAO DA PAZ 25, NOVA ITABUNA - CEP: 45.611-142 - ITABUNA - BA

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA - BA

CPF ou CNPJ nº: 13.658.158/0001-03

Endereço: PRAÇA JOÃO GONÇALVES DE QUEIROZ, S/Nº, ARATACA - BA

Corretora

000002.0.209755-1 VIA PERSONNALLITY CORRETORA DE SEGUROS E INVESTIMENTOS LTDA

Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES 2539, SALA 1312 OUTROS TR NOVA IORQUE, CAMINHO DAS ARVORES - CEP: 41.820-021 - SALVADOR - BA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início



10/12/2025

Término



10/12/2026

Assinatura eletrônica e validade jurídica em toda a extensão da internet através da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. As condições contratuais deste produto estão descritas no protocolo de atendimento ao cliente. Para mais informações, acesse o site <http://www.juntoseguros.com.br> ou entre em contato com o atendimento ao cliente. SUSEP nº 054362025000507750428373. Data de emissão: 15/12/2025 16:12:35.

0518

Nº Apólice Seguro Garantia 05-0775-0428373
Controle Interno (Código Controle) 667293182

Nº 5842750
Nº de Registro SUSEP 054362025000507750428373



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento, das obrigações assumidas pelo Tomador, no fornecimento de bens, conforme termos e condições descritos no Contrato Nº 152/2025.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade

Executante Fornecedor

Limite Máximo Garantido (L.M.G)

R\$ 4.445,00

Ramo

0775 - GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Executante Fornecedor

Limite Máximo de Indenização (LMI)
R\$ 4.445,00
Vigência - 10/12/2025 a 10/12/2026

Despesas de Contenção e Salvamento

Limite Máximo de Indenização (LMI)
R\$ 44,45
Vigência - 10/12/2025 a 10/12/2026

Multas e Penalidades

Limite Máximo de Indenização (LMI)
R\$ 4.445,00
Vigência - 10/12/2025 a 10/12/2026

0519

Nº Apólice Seguro Garantia 05-0775-0428373
Controle Interno (Código Controle) 667293182

Nº 5842750
Nº de Registro SUSEP 054362025000507750428373



 Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Executante Fornecedor	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

 Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	22/12/2025	27200511	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

A entidade assegura a validade jurídica em forma eletrônica garantida por Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil). As condições contratuais deste produto produzidas pela sociedade Juntão S.A. Susep, poderão ser consultadas no site <http://www.gov.br/susep> bem como com o(s) número(s) de protocolo(s) SUSEP 15414.633371/2022-00 e nº 15414.636874/2022-07, Ouvidoria nº 000640/2023

5820

Nº Apólice Seguro Garantia 05-0775-0428373

Nº 5842750



Controle Interno (Código Controle) 667293182

Nº de Registro SUSEP 054362025000507750428373

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Executante Fornecedor

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Juntoseguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos	2. Riscos Excluídos	3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações	5. Expectativa, Reclamação, Caracterização e Regulação de ...	6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Contenção e Salvamento	8. Perda de Direitos	9. Extinção da Cobertura
10. Concorrência de Apólices e Garantias	11. Controvérsias	12. Aceitação
13. Disposições Gerais	14. Definições	

APÓLICE DIGITAL

05-1

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

EXECUTANTE FORNECEDOR

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal para fornecimento de bens, sendo estes compreendidos como o sobrecurso correspondente à contratação de Fornecedor Substituto para o fornecimento do escopo inadimplido pelo Tomador, assim como penalidades pecuniárias impostas pelo Segurado ao Tomador.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias, salvo se expressamente contratada respectiva cobertura adicional;

b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;

c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

d inadimplência de obrigações do Contrato Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;

e fornecimento de bens não estipulados no Contrato Principal, conforme constante no momento da subscrição de risco pela Seguradora, assim como todos os eventos correspondentes à manutenção, refazimento, qualidade ou garantia técnica do objeto do Contrato Principal;

f penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Contrato Principal;

g atos de terrorismo, conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, incluindo, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

- j** obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k** não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;
- l** prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos;
- m** o pagamento ou liberação financeira a maior pelo Segurado em benefício do Tomador;
- n** refazimento da obrigação garantida em decorrência de vícios, defeitos ou qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e que tenham sido aceitos pelo Segurado;
- o** refazimento da obrigação garantida decorrente de alteração de projeto ou escopo;
- p** impacto decorrente de insuficiência ou deficiência de material e/ou serviços do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião de sua contratação;
- q** obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do Tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta Apólice, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização;
- r** prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;
- s** violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;
- t** quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;
- u** danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Contrato Principal para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Exceto nas hipóteses de extinção da garantia pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização, caberá devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago em caso de cancelamento desta Apólice, extinção do interesse legítimo, redução ou desaparecimento do risco, de modo que a Seguradora terá o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de Prêmio Mínimo.

3.2.1. O eventual valor de devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago, será atualizado mediante aplicação do IPCA, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, da informação acerca da extinção do interesse legítimo, da redução ou desaparecimento do risco, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, até a data de desembolso pela Seguradora.

3.2.2. Caso as informações bancárias para a restituição não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

3.3. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Contrato Principal subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Contrato Principal.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora, quaisquer alterações ocorridas no Contrato Principal ou na obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem ou não tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

-  Alteração significativa no objeto do Contrato Principal e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;
-  Modificação da matriz de riscos do Contrato Principal, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;
-  Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;
-  Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Contrato Principal;
-  Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Contrato Principal; e
-  Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Contrato Principal.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 8 abaixo sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora. .

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 8 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

4.8. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência do Contrato Principal, a Seguradora se compromete a renovar a Apólice enquanto houver risco a ser coberto, desde que solicitado pelo Segurado ou Tomador. Na hipótese de necessidade de renovação, o Tomador reconhece que não poderá se opor à mesma, sendo-lhe facultado, no entanto, substituir a garantia por outra aceita pelo Segurado ou aceitar o endosso da Apólice conforme condições comerciais estabelecidas pela Seguradora.

5. Expectativa, Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. **Expectativa de Sinistro:** A comunicação da Expectativa de Sinistro é obrigatória e deve ser realizada prontamente pelo Segurado sempre que houver ato ou fato do Tomador que indique a possibilidade da ocorrência do Sinistro, incluindo, mas não se limitando, o atraso e/ou a inadimplência contratual em relação ao Objeto da Garantia, bem como a instauração do processo administrativo para apuração do inadimplemento de quaisquer das obrigações do Tomador que possam gerar atraso ou não execução do fornecimento de bens, objeto do Contrato Principal, mediante o envio à Seguradora, por meio do "canal de sinistro", da cópia da notificação enviada ao Tomador listando claramente os itens não cumpridos e concedendo prazo para regularização e/ou defesa.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Expectativa de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Expectativa de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 8 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Expectativa de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Mediante recebimento da notificação remetida pelo Segurado, fica facultado à Seguradora atuar como mediadora junto ao Segurado e Tomador, no intuito de avaliar o caso e auxiliar as partes na resolução de eventual conflito ou inadimplência contratual, visando evitar o Sinistro ou mitigar seus efeitos, bem como, e evitar prejuízos às partes.

5.2.1. Havendo previsão no Contrato Principal de deflagração do comitê de resolução de conflito e/ou outro método similar, Segurado e Tomador, nos termos das regras previstas no Contrato Principal, tentarão dirimir eventual controvérsia acerca da Expectativa de Sinistro e/ou buscarão encontrar soluções eficientes para mitigar prejuízos e/ou os efeitos de eventual Sinistro e/ou evitar a rescisão contratual, mantendo, em qualquer caso, a Seguradora sempre informada do andamento das tratativas.

5.2.2. A adoção de ações pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador, quando da Expectativa de Sinistro, não representa aceite tácito, ou expresso, de cobertura securitária relacionada à futura Reclamação de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.

5.3. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do Inadimplemento e consequente rescisão do Contrato Principal e/ou a aplicação de penalidades, conforme o caso.

5.3.1. A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

5.4. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade da multa ou rescisão do Contrato Principal, por culpa ou dolo do Tomador, gerando Prejuízos ao Segurado, desde que apresentado os Documentos Essenciais listados no item 5.5. abaixo.

5.5. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

 cópia do edital de licitação do qual decorre o Contrato Principal, e seus anexos;

 cópia do Contrato Principal, seus anexos e aditivos, se houver, devidamente assinados pelo Tomador e Segurado;



-  cópia integral do processo administrativo de acompanhamento relacionados ao Contrato Principal, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro e resultou na rescisão do Contrato Principal e sua publicação em Diário Oficial;
-  cópia de todas as notas fiscais, ou outros documentos de cobrança emitidos pelo Tomador, e de seus respectivos comprovantes de pagamento;
-  cópia de todos os registros realizados pelo Fiscal do Contrato Principal, assim como todos os demais documentos relacionados a gestão do Contrato Principal;
-  cópia integral dos processos administrativos relacionados ao Contrato Principal, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação de Sinistro e resultou na rescisão do Contrato Principal e/ou na aplicação de multa, contendo a notificação de penalidades ao Tomador e sua publicação em Diário Oficial;
-  cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Fornecedor Substituto, quando aplicável, acompanhado dos seus anexos e, quando cabível, dos cronogramas, ordens de serviços, boletins de medição, notas fiscais e comprovantes de pagamento referente ao Fornecedor Substituto;
-  cópia dos comprovantes de pagamento do Segurado para o Fornecedor Substituto, quando aplicável;
-  planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
-  planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
-  cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, se aplicável.

5.5.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.6. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.5.1.

5.6.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.6 será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.6.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.6 será interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante:

-  pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador; ou



execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob sua responsabilidade, nos limites da Apólice, nos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal ou conforme acordado entre Seguradora e Segurado.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá (i) à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Fornecedor Substituto, para execução do escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador; e/ou (ii) o valor da penalidade pecuniária aplicada pelo Segurado ao Tomador, e inadimplida por este após o decurso do prazo para seu pagamento.

6.1.2. Para apuração do Prejuízo serão considerados, exclusivamente, os valores dos bens originalmente constantes do Contrato Principal e seu(s) anexo(s), não abarcando itens como correção monetária, acréscimos de bens para fornecimento, melhoramento técnico dos bens e garantia contratual ou legal.

6.1.3. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Contrato Principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.1.4. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal, o Segurado e/ou Beneficiário devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso..

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Contrato Principal e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Contenção e Salvamento

7.1. A Seguradora realizará, até o valor máximo do LMI elencado no frontispício da Apólice, o reembolso de valores comprovadamente gastos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal.

7.2. Além das hipóteses constantes do item 2.1 das Condições Contratuais, são excluídos das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado:

a) em relação ao Objeto Garantido ou Contrato Principal para prevenção ordinária de sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com o Objeto da Garantia, assim como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

7.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 5.1 e seguintes, devendo ser considerado como Documento Essencial, adicionalmente ao que prevê o item 5.5, a ser encaminhado pelo Segurado, cópias dos:

i. contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;

ii. comprovantes de despesa incorrida pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

iii. dos comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

7.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

7.4. O LMI da Despesa de Contenção e Salvamento não será descontado do LMG desta Apólice.

8. Perda de Direitos

8.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:



Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;



Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;



Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;



Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Contrato Principal e legislação aplicável;



Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;



Se for realizada alteração no Contrato Principal ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



Se o Segurado não avisar prontamente a Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;



Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

8.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

8.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.



8.4. O acompanhamento pela Seguradora do Contrato Principal, incluindo o acesso ao local de execução, recebimento de informações, documentos e relatórios dos responsáveis técnicos, dentre outras medidas de acompanhamento do risco não desonera o Segurado de suas obrigações previstas nesta Apólice e não inviabiliza eventual aplicação das hipóteses de Perda de Direito à Indenização previstas nesta cláusula.

9. Extinção da Cobertura

9.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- ☒ a) o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e quando houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
- ☐ b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- ☐ c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- ☐ d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- ☐ e) término da Vigência prevista na Apólice ou Endosso.

9.1.1. Para coberturas com LMI definido, uma vez que o valor de Indenização atinja o LMI indicado na Apólice, fica a respectiva cobertura extinta.

9.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

10. Concorrência de Apólices e Garantias

10.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

10.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas no Contrato Principal, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

11. Controvérsias

11.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

12. Aceitação

12.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

12.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 12.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 12.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.



12.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

12.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

13. Disposições Gerais

13.1. Quando solicitado pela Seguradora, o Segurado e o Tomador concordam em encaminhar todos os documentos que demonstrem o correto cumprimento das obrigações garantidas, autorizando, inclusive, a entrada dos prepostos e prestadores de serviço da Seguradora no canteiro de obras, se necessário.

13.1.1. O direito da Seguradora em acompanhar e/ou monitorar o cumprimento das obrigações garantidas não exime o Segurado ou o Tomador de suas obrigações perante o Contrato Principal, Seguradora e os termos da Apólice.

13.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

13.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

13.3.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

13.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

13.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

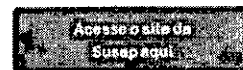
13.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

13.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Indenização e Limite Máximo de Garantia.

13.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

13.10. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.



13.11. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

14. Definições

14.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Contrato Principal: instrumento contratual firmado entre Tomador e Segurado, incluindo seus anexos e especificações técnicas, no qual consta as obrigações de fornecimento assumidas pelo Tomador e garantidas pela Apólice.



V. Despesa de Contenção: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação ao Objeto da Garantia ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável e ocorreria de fato.



VI. Despesa de Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.



VII. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.



VIII. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



IX. Fornecedor Substituto: empresa terceira, idônea e tecnicamente capaz, segundo parâmetros usualmente utilizados para os contratos de fornecimento de bens, que se encarregará da execução do escopo contratual, caso o Tomador não cumpra o Contrato Principal.



X. Incidente ou Perturbação: evento súbito, acidental, imprevisto quanto a sua realização ou efetivação dentro da vigência da Apólice, desconhecido ao Segurado e externo às condições de execução do Contrato Principal ou Objeto da Garantia, e que pode constituir a causa de danos ou Caracterização do Sinistro conforme termos da Apólice.



XI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de (i) pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro; ou (ii) retomada e conclusão do Contrato Principal, por meio da contratação de Fornecedor Substituto.



XII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice. Não deve ser confundido com a soma dos Limites Máximos de Indenização por cobertura. Em sendo promovida a Indenização correspondente a uma cobertura com LMI definido, o LMG da Apólice corresponderá ao valor indicado, subtraído o valor de Indenização pago a título de LMI.



XIII. Limite Máximo de Indenização (LMI): valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG.



XIV. Prejuízos: sobrecusto, sendo este o valor correspondente à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Fornecedor Substituto, para execução do mesmo escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador e/ou (ii) multas aplicadas pelo Segurado em decorrência de inadimplementos do Tomador ao Contrato Principal e inadimplida após o decurso do prazo para seu pagamento, das quais o Segurado não possua meios para seu adimplemento de forma administrativa.



XV. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada. A falta de pagamento do Prêmio não limita nem exclui a cobertura ao Segurado.



XVI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XVII. Pro-rata-die: corresponde a devolução de Prêmio Pro-rata-die, método de cálculo para devolução de Prêmio, com a retenção de valor proporcional aos dias de vigência decorridos e devolução de valores proporcionais, por dia de vigência não decorridos.



XVIII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XIX. Segurado: ente da Administração Pública que contrata o Tomador, nos termos da legislação.



XX. Seguradora: é a Juntos Seguros S/A.



XXI. Seguro Garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.



XXII. Tomador: pessoa jurídica contratada pela Administração Pública para execução do Contrato Principal, nos termos da legislação.



XXIII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



PREFEITURA DE ARATACA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025

0533



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025.

Em atendimento ao disposto no artigo 89, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, a Prefeitura Municipal de Arataca publica abaixo extrato de contrato.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA.

CONTRATADA: VISÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS GERAIS.

Dotação Orçamentária			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
030707	1500	2030	44.90.52.00
	1660		e
	1661		33.90.30.00
030707	1660	2163	44.90.52.00
	1661		e
			33.90.30.00

VALOR: O VALOR DO PRESENTE É DE R\$ 88.900,00(OITENTA E OITO MIL NOVECENTOS REAIS);

VIGÊNCIA: 01(UM) ANO.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Arataca, 10 de Dezembro de 2025.

Vickson Azevedo Almeida
Comissão de Contratação.

Secretaria de Administração
Responsável pela publicação no mural de avisos.

0534



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ N. ° 13.658.158/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 SRP PA Nº 201/2025 CONTRATO Nº 152/2025	
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS GERAIS.
CONTRATADA:	VISÃO MOVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	08.371.933/0001-05
VIGÊNCIA:	01(UM) ANO.
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	LEI 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA:	10/12/2025.
VALOR GLOBAL:	R\$ 88.900,00(OITENTA E OITO MIL NOVECENTOS REAIS).

Vickson Azevedo Almeida. Agente de Contratação. Arataca, 10 de Dezembro de 2025.

0535

Extratos de Contratos



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 SRP PA Nº 201/2025 CONTRATO Nº 152/2025	
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS GERAIS.
CONTRATADA:	VISÃO MOVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	08.371.933/0001-05
VIGÊNCIA:	01(UM) ANO.
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	LEI 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA:	10/12/2025.
VALOR GLOBAL:	R\$ 88.900,00(OITENTA E OITO MIL NOVECENTOS REAIS).

Vickson Azevedo Almeida. Agente de Contratação. Arataca, 10 de Dezembro de 2025.

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia

9536



PREFEITURA DE ARATACA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIOS PLATAFORMA

MUNICÍPIO DE ARATACA/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025



Relação de Itens / Lotes

Lote	Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
1	1		NÃO	Cama elastica, conforme descrição do edital.	Und	1,00	R\$ 100,00	R\$ 3.900,00	3.900,00
1	2		NÃO	Cama elastica, conforme descrição do edital.	Und	1,00	R\$ 100,00	R\$ 2.780,00	2.780,00
1	3		NÃO	Piscina de bolinhas, conforme descrição do edital.	Und	1,00	R\$ 100,00	R\$ 2.700,00	2.700,00
1	4		NÃO	Chapa de lanche conforme descrição do edital.	Und	1,00	R\$ 100,00	R\$ 594,00	594,00
1	5		NÃO	Camera Hibrida conforme descrição do edital.	Und	1,00	R\$ 100,00	R\$ 4.280,00	4.280,00
1	6		NÃO	Furadeira de impacto conforme descrição do edital.	Und	1,00	R\$ 100,00	R\$ 1.115,00	1.115,00
1	7		NÃO	Roteador Wireless conforme descrição do edital.	Und	2,00	R\$ 100,00	R\$ 300,00	600,00
1	8		NÃO	Sanduicheira grill conforme descrição do edital.	Und	2,00	R\$ 100,00	R\$ 3.100,00	6.200,00
1	9		NÃO	Tela de Projeção conforme descrição do edital.	Und	1,00	R\$ 100,00	R\$ 1.610,00	1.610,00
1	10		NÃO	Aparelho Smartphone conforme descrição do edital.	Und	1,00	R\$ 100,00	R\$ 1.968,00	1.968,00
1	11		NÃO	Canjon Elétrico conforme descrição do edital.	Und	2,00	R\$ 100,00	R\$ 1.370,00	2.740,00
1	12		NÃO	Pandeiro conforme descrição do edital.	Und	2,00	R\$ 100,00	R\$ 420,00	840,00
1	13		NÃO	Berimbau conforme descrição do edital.	Und	2,00	R\$ 100,00	R\$ 350,00	700,00
1	14		NÃO	HD externo conforme descrição do edital.	Und	1,00	R\$ 100,00	R\$ 890,00	890,00
1	15		NÃO	Maquina de lavar, conforme descrição do edital.	Und	1,00	R\$ 100,00	R\$ 3.390,00	3.390,00
1	16		NÃO	Microfone sem fio, conforme descrição do edital.	Und	2,00	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00	5.000,00
1	17		NÃO	Mesa de som conforme descrição do edital.	Und	1,00	R\$ 100,00	R\$ 795,00	795,00
1	18		NÃO	Nobreak conforme descrição do edital.	Und	2,00	R\$ 100,00	R\$ 1.250,00	2.500,00
1	19		NÃO	Maquina de Costura conforme descrição do edital.	Und	2,00	R\$ 100,00	R\$ 1.490,00	2.980,00
1	20		NÃO	Pipoqueira eletrica, conforme descrição do edital.	Und	1,00	R\$ 100,00	R\$ 2.970,00	2.970,00
1	21		NÃO	Violão acustico conforme descrição do edital.	Und	6,00	R\$ 100,00	R\$ 830,00	4.980,00
1	22		NÃO	Teclado musical, conforme descrição do edital.	Und	2,00	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00	3.200,00
1	23		NÃO	Escada tipo doméstica conforme descrição do edital.	Und	1,00	R\$ 100,00	R\$ 560,00	560,00
1	24		NÃO	Secador de cabelo conforme descrição do edital.	Und	3,00	R\$ 100,00	R\$ 290,00	870,00
1	25		NÃO	Prancha de cabelo	Und	4,00	R\$ 100,00	R\$ 250,00	1.000,00
1	26		NÃO	Suporte de TV conforme descrição do edital.	Und	1,00	R\$ 100,00	R\$ 415,00	415,00
1	27		NÃO	Espelho com molduraconforme descrição do edital.	Und	1,00	R\$ 100,00	R\$ 310,00	310,00

Lote	Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
1	28		NÃO	Suporte estante conforme descrição do edital.	Und	5,00	R\$ 100,00	R\$ 149,00	745,00
1	29		NÃO	Mesa de Ping Pong conforme descrição do edital.	Und	2,00	R\$ 100,00	R\$ 2.100,00	4.200,00
1	30		NÃO	Forno Industrial conforme descrição do edital.	Und	1,00	R\$ 100,00	R\$ 4.780,00	4.780,00
1	31		NÃO	Câmeras de Segurança conforme descrição do edital.	Und	3,00	R\$ 100,00	R\$ 270,00	810,00
1	32		NÃO	Impressora conforme descrição do edital.	Und	2,00	R\$ 100,00	R\$ 2.240,00	4.480,00
1	33		NÃO	Notebook conforme descrição do edital.	Und	2,00	R\$ 100,00	R\$ 4.760,00	9.520,00
1	34		NÃO	Aparelho de Som conforme descrição do edital.	Und	1,00	R\$ 100,00	R\$ 620,00	620,00
1	35		NÃO	Caixa Acustica conforme descrição do edital.	Und	1,00	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00	2.500,00
1	36	null	NÃO	Projeto Multimidia, conforme descrição do edital	Und	1,00	R\$ 100,00	R\$ 4.300,00	4.300,00
TOTAL GERAL									R\$ 91.842,00

0539



MUNICÍPIO DE ARATACA/BA
EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 026/2025



Informações do Processo

Descrição: AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS GERAIS.

Modo de Disputa: Aberto / Fechado

Aquisição: Bens

Quantidade Lotes: 1

Critério de julgamento: Menor preço por Lote

Lei: 14.133/21

Início da Sessão: 04/12/2025 08:30:00

Gestão do Processo

Homologador(a): Fernando Mansur Gonzaga

Autoridade Competente: Fernando Mansur Gonzaga

Comissão de contratação : GUILHERME DE CARVALHO NASCIMENTO

Pregoeiro(a) : VICKSON AZEVEDO ALMEIDA

Histórico de ações no processo

Ação: CADASTRO

Registro: 22/11/2025 12:39:44 *

Executante: VICKSON AZEVEDO ALMEIDA

Ação: PUBLICADO

Registro: 24/11/2025 10:05:24 *

Executante: VICKSON AZEVEDO ALMEIDA

* Data em que a ação foi realizada.

0540



MUNICÍPIO DE ARATACA/BA

Nº 026/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 026/2025

Valor Acima do Orçado



Lote	Fornecedor	CNPJ	Melhor Lance	Orçado	Percentual acima do orçado
------	------------	------	--------------	--------	----------------------------

0541



MUNICÍPIO DE ARATACA/BA
Classificação da Disputa
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 026/2025



LOTE 1

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
4	Fornecedor Desclassificado	44277	F H B RAMOS DELIGATTA COMERCIO E SERVICOS	60.381.842/0001-09	Fermosa/GO	ME	conforme tr	conform e-tr	R\$ 84.080,00
1	1	88876	VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	08.371.933/0001-05	Itabuna/BA	ME	CENTRAL DOS BRINQUE DOS	CRISTAL TOP	R\$ 88.900,00
4	Fornecedor Desclassificado	44277	F H B RAMOS DELIGATTA COMERCIO E SERVICOS	60.381.842/0001-09	Fermosa/GO	ME	conforme tr	conform e-tr	R\$ 84.842,00
1	2	73026	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24.912.303/0001-49	Cambé/PR	EPP	Mor	4,27m Premium	R\$ 115.759,00

0542



MUNICÍPIO DE ARATACA/BA
Desclassificados Processo
Nº 026/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 026/2025



Fornecedor: ME/EPP F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS - 50.381.842/0001-09

Lote	ID	Data Proposta	Momento da Desclassificação	R\$ Valor Lance
1	41277	04/12/2025 07:53:23	Após a fase competitiva	R\$ 84.980,00

0543



MUNICÍPIO DE ARATACA/BA

Inabilitados Processo

Nº 026/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 026/2025





MUNICÍPIO DE ARATACA/BA

Lances do Processo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 026/2025



Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS	50.381.842/0001- 09	R\$ 84.980,00	04/12/2025 09:10:12	Fornecedor Desclassificado
VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	08.371.933/0001- 05	R\$ 88.900,00	04/12/2025 09:10:04	Fechado
VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	08.371.933/0001- 05	R\$ 91.700,00	04/12/2025 08:44:41	Manual
F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS	50.381.842/0001- 09	R\$ 91.842,00	04/12/2025 07:53:23	Fornecedor Desclassificado
VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	08.371.933/0001- 05	R\$ 104.500,00	02/12/2025 14:14:47	Classificado
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24.912.303/0001- 49	R\$ 115.759,00	03/12/2025 16:25:57	Classificado

0545

MUNICÍPIO DE ARATACA/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 026/2025



Lote(s) Cancelados ou Não Adjudicados

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Lote(s) Cancelado(s) ou Não Adjudicado(s)	Total Geral R\$	Total Orçado R\$	Economia
Total Geral			R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0000 %

0546



MUNICÍPIO DE ARATACA/BA
Lotes Adjudicados
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 026/2025



Lote	Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Valor Orçado	Economia
1	VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	08.371.933/0001-05	R\$ 88.900,00	R\$ 91.842,00	3,2033 %

0548



MUNICÍPIO DE ARATACA/BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 026/2025



PROPOSTA FINAL PROCESSO
Fornecedor: VISAOMOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 08.371.933/0001-05

Representante: RAFAEL SANTOS DA SILVA

Telefone: (73) 3612-3093

E-mail: comerciovisaomoveis@gmail.com

Endereço: R JOAO DA PAZ, 25 - NOVA ITABUNA, Itabuna - Bahia - 45611-142

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	1,00	Und	Cama elastica, conforme descrição do edital.	CENTRAL DOS BRINQUEDOS	CRISTAL TOP	R\$ 3.775,20	R\$ 3.775,20
1	1,00	Und	Cama elastica, conforme descrição do edital.	CENTRAL DOS BRINQUEDOS	CRISTAL	R\$ 2.691,04	R\$ 2.691,04
1	1,00	Und	Piscina de bolinhas, conforme descrição do edital.	CENTRAL DOS BRINQUEDOS	PREMIUM	R\$ 2.613,60	R\$ 2.613,60
1	1,00	Und	Chapa de lanche conforme descrição do edital.	PROGRESSAS	PR 1200G STAYL E	R\$ 574,99	R\$ 574,99
1	1,00	Und	Camera Hibrida conforme descrição do edital.	CANON	EOS200D	R\$ 4.143,04	R\$ 4.143,04
1	1,00	Und	Furadeira de impacto conforme descrição do edital.	DEWALT	DWD50 2-B2	R\$ 1.079,32	R\$ 1.079,32
1	2,00	Und	Roteador Wireless conforme descrição do edital.	INTEL BRAS	W5120 0G	R\$ 290,40	R\$ 580,80
1	2,00	Und	Sandueira grill conforme descrição do edital.	PTOGAS	P30176	R\$ 3.000,80	R\$ 6.001,60
1	1,00	Und	Tela de Projção conforme descrição do edital.	MSE	RETRATIL	R\$ 1.558,48	R\$ 1.558,48
1	1,00	Und	Aparelho Smartphone conforme descrição do edital.	MOTOROLA	G35	R\$ 1.905,02	R\$ 1.905,02
1	2,00	Und	Canjon Elétrico conforme descrição do edital.	TORRELLI	TP108	R\$ 1.326,16	R\$ 2.652,32
1	2,00	Und	Pandeiro conforme descrição do edital.	TORRELLI	TP 348	R\$ 406,56	R\$ 813,12
1	2,00	Und	Berimbau conforme descrição do edital.	ARTE SANO	ARTES ANAL	R\$ 338,80	R\$ 677,60
1	1,00	Und	HD externo conforme descrição do edital.	SEAGATE	EXPANSION3.0	R\$ 861,52	R\$ 861,52
1	1,00	Und	Maquina de lavar, conforme descrição do edital.	ELETROLUX	LED15	R\$ 3.281,52	R\$ 3.281,52
1	2,00	Und	Microfone sem fio, conforme descrição do edital.	KADO SH	K901M	R\$ 2.420,00	R\$ 4.840,00
1	1,00	Und	Mesa de som conforme descrição do edital.	SOUNDVOICE	MC4-BT	R\$ 769,56	R\$ 769,56
1	2,00	Und	Nobreak conforme descrição do edital.	SMS	LITE	R\$ 1.210,00	R\$ 2.420,00
1	2,00	Und	Maquina de Costura conforme descrição do edital.	ELGIN	JX2050	R\$ 1.442,32	R\$ 2.884,64
1	1,00	Und	Pipoqueira eletrica, conforme descrição do edital.	YELADIM	HP60A	R\$ 2.874,96	R\$ 2.874,96
1	6,00	Und	Violão acustico conforme descrição do edital.	HARMONIC	GNA11 1	R\$ 803,44	R\$ 4.820,64

1	2,00	Und	Teclado musical, conforme descrição do edital.	S SPRING TC161	R\$ 1.548,80	R\$ 3.097,60
1	1,00	Und	Escada tipo doméstica conforme descrição do edital.	MOR 7 DEGR AUS	R\$ 542,08	R\$ 542,08
1	3,00	Und	Secador de cabelo conforme descrição do edital.	MOND IAL Y	R\$ 280,72	R\$ 842,16
1	4,00	Und	Prancha de cabelo	TAIFF TITANI UM 250C	R\$ 242,00	R\$ 968,00
1	1,00	Und	Suporte de TV conforme descrição do edital.	VISÃO BI ARTIC ULADO	R\$ 401,72	R\$ 401,72
1	1,00	Und	Espelho com molduraconforme descrição do edital.	DECO RE PRON TO	CLASS ICO 51198	R\$ 300,08 R\$ 300,08
1	5,00	Und	Suporte estante conforme descrição do edital.	MXT TRIPÉ	R\$ 144,23	R\$ 721,16
1	2,00	Und	Mesa de Ping Pong conforme descrição do edital.	KLOP F 1084	R\$ 2.032,80	R\$ 4.065,60
1	1,00	Und	Forno Industrial conforme descrição do edital.	VENÂ NCIO FERI90 ROMA	R\$ 4.623,98	R\$ 4.623,98
1	3,00	Und	Câmeras de Segurança conforme descrição do edital.	INTEL BRAS IM5 SC	R\$ 261,36	R\$ 784,08
1	2,00	Und	Impressora conforme descrição do edital.	EPSO N L5250	R\$ 2.168,32	R\$ 4.336,64
1	2,00	Und	Notebook conforme descrição do edital.	DELL INSPIR ON A80P	R\$ 4.607,68	R\$ 9.215,36
1	1,00	Und	Aparelho de Som conforme descrição do edital.	AMAV OX ACA60 0	R\$ 600,16	R\$ 600,16
1	1,00	Und	Caixa Acustica conforme descrição do edital.	JBL 306P	R\$ 2.420,00	R\$ 2.420,00
1	1,00	Und	Projeto Multimidia, conforme descrição do edital	EPSO N H842A	R\$ 4.162,40	R\$ 4.162,40
					Total R\$ 88.900,00	

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

0550



MUNICÍPIO DE ARATACA/BA

Recursos do Processo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 026/2025



Não houve interposição
de recursos por parte
dos licitantes.

0551



MUNICÍPIO DE ARATACA/BA

Resultado Parcial da Disputa



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026 / 2025

PROCESSO LICITATÓRIO 026/2025

Lote	Vencedor	CNPJ	R\$ Valor Lance	R\$ Valor Orçado	Economia %
1	VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	08.371.933/0001-05	R\$ 88.900,00	R\$ 91.842,00	3,2033 %

Economia Total: 3,2033 %

0552



MUNICÍPIO DE ARATACA/BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 026/2025
EXTRATO DE ATA



Contratante: MUNICÍPIO DE ARATACA/BA

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS GERAIS.

Empresa Vencedora: VISAIO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Lote	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	HOMOLOGADO	Cama elastica, conforme descrição do edital.	Und	1,00	CENTRAL DOS BRINQUEDOS / CRISTAL TOP	R\$ 3.775,20	R\$ 3.775,20
1	HOMOLOGADO	Cama elastica, conforme descrição do edital.	Und	1,00	CENTRAL DOS BRINQUEDOS / CRISTAL	R\$ 2.691,04	R\$ 2.691,04
1	HOMOLOGADO	Piscina de bolinhas, conforme descrição do edital.	Und	1,00	CENTRAL DOS BRINQUEDOS / PREMIUM	R\$ 2.613,60	R\$ 2.613,60
1	HOMOLOGADO	Chapa de lanche conforme descrição do edital.	Und	1,00	PROGÁS / PR 1200G STAYLE	R\$ 574,99	R\$ 574,99
1	HOMOLOGADO	Camera Hibrida conforme descrição do edital.	Und	1,00	CANON / EOS2000D	R\$ 4.143,04	R\$ 4.143,04
1	HOMOLOGADO	Furadeira de impacto conforme descrição do edital.	Und	1,00	DEWALT / DWD502-B2	R\$ 1.079,32	R\$ 1.079,32
1	HOMOLOGADO	Roteador Wireless conforme descrição do edital.	Und	2,00	INTELBRAS / W51200G	R\$ 290,40	R\$ 580,80
1	HOMOLOGADO	Sanduicheira grill conforme descrição do edital.	Und	2,00	PTOGÁS / P30176	R\$ 3.000,80	R\$ 6.001,60
1	HOMOLOGADO	Tela de Projção conforme descrição do edital.	Und	1,00	MSE / RETRATIL	R\$ 1.558,48	R\$ 1.558,48
1	HOMOLOGADO	Aparelho Smartphone conforme descrição do edital.	Und	1,00	MOTOROLA / G35	R\$ 1.905,02	R\$ 1.905,02
1	HOMOLOGADO	Canjon Elétrico conforme descrição do edital.	Und	2,00	TORELLI / TP108	R\$ 1.326,16	R\$ 2.652,32
1	HOMOLOGADO	Pandeiro conforme descrição do edital.	Und	2,00	TORELLI / TP 348	R\$ 406,56	R\$ 813,12
1	HOMOLOGADO	Berimbau conforme descrição do edital.	Und	2,00	ARTESANO / ARTESANAL	R\$ 338,80	R\$ 677,60
1	HOMOLOGADO	HD externo conforme descrição do edital.	Und	1,00	SEAGATE / EXPANSION3.0	R\$ 861,52	R\$ 861,52
1	HOMOLOGADO	Maquina de lavar, conforme descrição do edital.	Und	1,00	ELETROLUX / LED15	R\$ 3.281,52	R\$ 3.281,52
1	HOMOLOGADO	Microfone sem fio, conforme descrição do edital.	Und	2,00	KADOSH / K901M	R\$ 2.420,00	R\$ 4.840,00
1	HOMOLOGADO	Mesa de som conforme descrição do edital.	Und	1,00	SOUNDVOICE / MC4-BT	R\$ 769,56	R\$ 769,56
1	HOMOLOGADO	Nobreak conforme descrição do edital.	Und	2,00	SMS / LITE	R\$ 1.210,00	R\$ 2.420,00
1	HOMOLOGADO	Maquina de Costura conforme descrição do edital.	Und	2,00	ELGIN / JX2050	R\$ 1.442,32	R\$ 2.884,64
1	HOMOLOGADO	Pipoqueira eletrica, conforme descrição do edital.	Und	1,00	YELADIM / HP60A	R\$ 2.874,96	R\$ 2.874,96
1	HOMOLOGADO	Violão acustico conforme descrição do edital.	Und	6,00	HARMONICS / GNA111	R\$ 803,44	R\$ 4.820,64
1	HOMOLOGADO	Teclado musical, conforme descrição do edital.	Und	2,00	SPRING / TC161	R\$ 1.548,80	R\$ 3.097,60
1	HOMOLOGADO	Escada tipo doméstica conforme descrição do edital.	Und	1,00	MOR / 7 DEGRAUS	R\$ 542,08	R\$ 542,08
1	HOMOLOGADO	Secador de cabelo conforme descrição do edital.	Und	3,00	MONDIAL / INFINITY	R\$ 280,72	R\$ 842,16
1	HOMOLOGADO	Prancha de cabelo	Und	4,00	TAIFF / TITANIUM 250C	R\$ 242,00	R\$ 968,00
1	HOMOLOGADO	Suporte de TV conforme descrição do edital.	Und	1,00	VISÃO / BI ARTICULADO	R\$ 401,72	R\$ 401,72
1	HOMOLOGADO	Espelho com molduraconforme descrição do edital.	Und	1,00	DECORE PRONTO / CLASSICO 51198	R\$ 300,08	R\$ 300,08
1	HOMOLOGADO	Suporte estante conforme descrição do edital.	Und	5,00	MXT / TRIPÉ	R\$ 144,23	R\$ 721,16

1553

1	HOMOLOGADO	Mesa de Ping Pong conforme descrição do edital.	Und	2,00	KLOPF / 1084	R\$ 2.032,80	R\$ 4.065,60
1	HOMOLOGADO	Forno Industrial conforme descrição do edital.	Und	1,00	VENÂNCIO / FERI90 ROMA	R\$ 4.623,98	R\$ 4.623,98
1	HOMOLOGADO	Câmeras de Segurança conforme descrição do edital.	Und	3,00	INTELBRAS / IM5 SC	R\$ 261,36	R\$ 784,08
1	HOMOLOGADO	Impressora conforme descrição do edital.	Und	2,00	EPSON / L5250	R\$ 2.168,32	R\$ 4.336,64
1	HOMOLOGADO	Notebook conforme descrição do edital.	Und	2,00	DELL / INSPIRON A80P	R\$ 4.607,68	R\$ 9.215,36
1	HOMOLOGADO	Aparelho de Som conforme descrição do edital.	Und	1,00	AMAVOX / ACA600	R\$ 600,16	R\$ 600,16
1	HOMOLOGADO	Caixa Acustica conforme descrição do edital.	Und	1,00	JBL / 306P	R\$ 2.420,00	R\$ 2.420,00
1	HOMOLOGADO	Projektor Multimidia, conforme descrição do edital	Und	1,00	EPSON / H842A	R\$ 4.162,40	R\$ 4.162,40

Subtotal Lote R\$ 88.900,00

Total R\$ 88.900,00

Homologo, no dia 09 de Dezembro de 2025.

Fernando Mansur Gonzaga
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

0554



MUNICÍPIO DE ARATACA/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 026/2025

LISTA CADASTRO RESERVA



MUNICÍPIO DE ARATACA/BA

Proposta Inicial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 026/2025



LOTE 1

Fornecedor - 24.912.303/0001-49 - M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME/EPP Data: 03/12/2025 16:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	Und	Cama elastica, conforme descrição do edital.	Mor	4,27m Premium	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
2	1.0000	Und	Cama elastica, conforme descrição do edital.	Mor	3,05m Colorida	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
3	1.0000	Und	Piscina de bolinhas, conforme descrição do edital.	Piscina 2m	DM Toys	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
4	1.0000	Und	Chapa de lanche conforme descrição do edital.	Metalcubas	Metalcubas	R\$ 594,00	R\$ 594,00
5	1.0000	Und	Camera Hibrida conforme descrição do edital.	Sony	Alpha A7 II Kit básico	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00
6	1.0000	Und	Furadeira de impacto conforme descrição do edital.	Black+Decker	Black+Decker	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
7	2.0000	Und	Roteador Wireless conforme descrição do edital.	TP-Link	Archer C60	R\$ 290,00	R\$ 580,00
8	2.0000	Und	Sandueira grill conforme descrição do edital.	Metalcubas	S-650 Inox	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
9	1.0000	Und	Tela de Projeção conforme descrição do edital.	MSE	TPT10-084	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
10	1.0000	Und	Aparelho Smartphone conforme descrição do edital.	Multilaser	G Max	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
11	2.0000	Und	Canjon Elétrico conforme descrição do edital.	Pearl	Cajon ELC	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
12	2.0000	Und	Pandeiro conforme descrição do edital.	Contemporânea	635PE	R\$ 400,00	R\$ 800,00
13	2.0000	Und	Berimbau conforme descrição do edital.	Adams	MAHC43	R\$ 11.900,00	R\$ 23.800,00
14	1.0000	Und	HD externo conforme descrição do edital.	Seagate	Expansion 1TB	R\$ 890,00	R\$ 890,00

Total: R\$ 115.759,00

0556

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	1.0000	Und	Maquina de lavar, conforme descrição do edital.	Electrolux	Eletrolux 15kg LTD15	R\$ 3.390,00	R\$ 3.390,00
16	2.0000	Und	Microfone sem fio, conforme descrição do edital.	Karsect	K-901M	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
17	1.0000	Und	Mesa de som conforme descrição do edital.	Lycor / Frahm	MC4-BT	R\$ 750,00	R\$ 750,00
18	2.0000	Und	Nobreak conforme descrição do edital.	TS Shara	UPS Compact XPRO	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
19	2.0000	Und	Maquina de Costura conforme descrição do edital.	Singer	Facilita Pro 4423	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00
20	1.0000	Und	Pipoqueira eletrica, conforme descrição do edital.	Inovama q	Pop 5kg/h	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
21	6.0000	Und	Violão acustico conforme descrição do edital.	Harmoni cs	GC- C10NT	R\$ 830,00	R\$ 4.980,00
22	2.0000	Und	Teclado musical, conforme descrição do edital.	Yamaha	PSR- F51	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
23	1.0000	Und	Escada tipo doméstica conforme descrição do edital.	Mor	ALumíni o 7 degrau	R\$ 400,00	R\$ 400,00
24	3.0000	Und	Secador de cabelo conforme descrição do edital.	Taiff	Fox Ion	R\$ 290,00	R\$ 870,00
25	4.0000	Und	Prancha de cabelo	Taiff	Titanium 450	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
26	1.0000	Und	Suporte de TV conforme descrição do edital.	ELG	F80N	R\$ 410,00	R\$ 410,00
27	1.0000	Und	Espelho com molduraconforme descrição do edital.	Fullway	40x120 madeira	R\$ 300,00	R\$ 300,00
28	5.0000	Und	Suporte estante conforme descrição do edital.	Hayonik	Maestro	R\$ 145,00	R\$ 725,00
29	2.0000	Und	Mesa de Ping Pong conforme descrição do edital.	Procópio	415 dobrável	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
30	1.0000	Und	Forno Industrial conforme descrição do edital.	Ferri90	F90 Duplo	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00
31	3.0000	Und	Câmeras de Segurança conforme descrição do edital.	TWG	Bullet 7373	R\$ 250,00	R\$ 750,00
32	2.0000	Und	Impressora conforme descrição do edital.	Epson	L3250 Wi-Fi	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
33	2.0000	Und	Notebook conforme descrição do edital.	Lenovo	Ideapad 3i i7 12th	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
34	1.0000	Und	Aparelho de Som conforme descrição do edital.	PHILCO	Boombo x PB1280	R\$ 620,00	R\$ 620,00

Total: R\$ 115.759,00

0557

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
35	1.0000	Und	Caixa Acustica conforme descrição do edital.	Multilaser	SP203	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
36	1.0000	Und	Projeto Multimídia, conforme descrição do edital	Epson	PowerLite X39	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
							Total: R\$ 115.759,00

Fornecedor - 08.371.933/0001-05 - VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 02/12/2025 14:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	Und	Cama elástica, conforme descrição do edital.	CENTRAL DOS BRINQUEDOS	CRISTAL TOP	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
2	1.0000	Und	Cama elástica, conforme descrição do edital.	CENTRAL DOS BRINQUEDOS	CRISTAL	R\$ 3.490,00	R\$ 3.490,00
3	1.0000	Und	Piscina de bolinhas, conforme descrição do edital.	CENTRAL DOS BRINQUEDOS	PREMIUM	R\$ 3.530,00	R\$ 3.530,00
4	1.0000	Und	Chapa de lanche conforme descrição do edital.	PROGÁSS	PR 1200G STAYLE	R\$ 790,00	R\$ 790,00
5	1.0000	Und	Camera Híbrida conforme descrição do edital.	CANON	EOS2000D	R\$ 4.260,00	R\$ 4.260,00
6	1.0000	Und	Furadeira de impacto conforme descrição do edital.	DEWALT	DWD502-B2	R\$ 960,00	R\$ 960,00
7	2.0000	Und	Roteador Wireless conforme descrição do edital.	INTELRAS	W51200G	R\$ 370,00	R\$ 740,00
8	2.0000	Und	Sandueira grill conforme descrição do edital.	PTOGÁSS	P30176	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00
9	1.0000	Und	Tela de Projeção conforme descrição do edital.	MSE	RETRATIL	R\$ 1.940,00	R\$ 1.940,00
10	1.0000	Und	Aparelho Smartphone conforme descrição do edital.	MOTOROLA	G35	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
11	2.0000	Und	Canção Elétrico conforme descrição do edital.	TORELLI	TP108	R\$ 1.540,00	R\$ 3.080,00
12	2.0000	Und	Pandeiro conforme descrição do edital.	TORELLI	TP 348	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00
13	2.0000	Und	Berimbau conforme descrição do edital.	ARTESANO	ARTESANAL	R\$ 430,00	R\$ 860,00
14	1.0000	Und	HD externo conforme descrição do edital.	SEAGATE	EXPANSION3.0	R\$ 770,00	R\$ 770,00
							Total: R\$ 104.500,00

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	1.0000	Und	Maquina de lavar, conforme descrição do edital.	ELETR OLUX	LED15	R\$ 3.390,00	R\$ 3.390,00
16	2.0000	Und	Microfone sem fio, conforme descrição do edital.	KADOS H	K901M	R\$ 2.990,00	R\$ 5.980,00
17	1.0000	Und	Mesa de som conforme descrição do edital.	SOUND VOICE	MC4-BT	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00
18	2.0000	Und	Nobreak conforme descrição do edital.	SMS	LITE	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
19	2.0000	Und	Maquina de Costura conforme descrição do edital.	ELGIN	JX2050	R\$ 1.630,00	R\$ 3.260,00
20	1.0000	Und	Pipoqueira eletrica, conforme descrição do edital.	YELADI M	HP60A	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
21	6.0000	Und	Violão acustico conforme descrição do edital.	HARMO NICS	GNA111	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00
22	2.0000	Und	Teclado musical, conforme descrição do edital.	SPRING	TC161	R\$ 1.890,00	R\$ 3.780,00
23	1.0000	Und	Escada tipo doméstica conforme descrição do edital.	MOR	7 DEGRA US	R\$ 570,00	R\$ 570,00
24	3.0000	Und	Secador de cabelo conforme descrição do edital.	MONDI AL	INFINIT Y	R\$ 330,00	R\$ 990,00
25	4.0000	Und	Prancha de cabelo	TAIFF	TITANIU M 250C	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
26	1.0000	Und	Suporte de TV conforme descrição do edital.	VISÃO	BI ARTICU LADO	R\$ 570,00	R\$ 570,00
27	1.0000	Und	Espelho com molduraconforme descrição do edital.	DECOR E PRONT O	CLASSI CO 51198	R\$ 380,00	R\$ 380,00
28	5.0000	Und	Suporte estante conforme descrição do edital.	MXT	TRIPÉ	R\$ 850,00	R\$ 4.250,00
29	2.0000	Und	Mesa de Ping Pong conforme descrição do edital.	KLOPF	1084	R\$ 2.230,00	R\$ 4.460,00
30	1.0000	Und	Forno Industrial conforme descrição do edital.	VENÂN CIO	FERI90 ROMA	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
31	3.0000	Und	Câmeras de Segurança conforme descrição do edital.	INTELB RAS	IM5 SC	R\$ 370,00	R\$ 1.110,00
32	2.0000	Und	Impressora conforme descrição do edital.	EPSON	L5250	R\$ 2.190,00	R\$ 4.380,00
33	2.0000	Und	Notebook conforme descrição do edital.	DELL	INSPIR ON A80P	R\$ 4.940,00	R\$ 9.880,00
34	1.0000	Und	Aparelho de Som conforme descrição do edital.	AMAVO X	ACA600	R\$ 620,00	R\$ 620,00
Total: R\$ 104.500,00							1559

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
35	1.0000	Und	Caixa Acustica conforme descrição do edital.	JBL	306P	R\$ 2.430,00	R\$ 2.430,00
36	1.0000	Und	Projeto Multímedia, conforme descrição do edital	EPSON	H842A	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Total: R\$ 104.500,00							

Fornecedor - 50.381.842/0001-09 - F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS - ME/EPP Data: 04/12/2025 07:53
- Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	Und	Cama elastica, conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
2	1.0000	Und	Cama elastica, conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 2.780,00	R\$ 2.780,00
3	1.0000	Und	Piscina de bolinhas, conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
4	1.0000	Und	Chapa de lanche conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 594,00	R\$ 594,00
5	1.0000	Und	Camera Híbrida conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 4.280,00	R\$ 4.280,00
6	1.0000	Und	Furadeira de impacto conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 1.115,00	R\$ 1.115,00
7	2.0000	Und	Roteador Wireless conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 300,00	R\$ 600,00
8	2.0000	Und	Sandueira grill conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00
9	1.0000	Und	Tela de Projeção conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 1.610,00	R\$ 1.610,00
10	1.0000	Und	Aparelho Smartphone conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 1.968,00	R\$ 1.968,00
11	2.0000	Und	Canjon Elétrico conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 1.370,00	R\$ 2.740,00
12	2.0000	Und	Pandeiro conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 420,00	R\$ 840,00
13	2.0000	Und	Berimbau conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 350,00	R\$ 700,00
14	1.0000	Und	HD externo conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 890,00	R\$ 890,00
15	1.0000	Und	Maquina de lavar, conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 3.390,00	R\$ 3.390,00
16	2.0000	Und	Microfone sem fio, conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
Total: R\$ 91.842,00							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	1.0000	Und	Mesa de som conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 795,00	R\$ 795,00
18	2.0000	Und	Nobreak conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
19	2.0000	Und	Maquina de Costura conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 1.490,00	R\$ 2.980,00
20	1.0000	Und	Pipoqueira eletrica, conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 2.970,00	R\$ 2.970,00
21	6.0000	Und	Violão acustico conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 830,00	R\$ 4.980,00
22	2.0000	Und	Teclado musical, conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
23	1.0000	Und	Escada tipo doméstica conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 560,00	R\$ 560,00
24	3.0000	Und	Secador de cabelo conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 290,00	R\$ 870,00
25	4.0000	Und	Prancha de cabelo	conform e tr	conform e tr	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
26	1.0000	Und	Suporte de TV conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 415,00	R\$ 415,00
27	1.0000	Und	Espelho com molduraconforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 310,00	R\$ 310,00
28	5.0000	Und	Suporte estante conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 149,00	R\$ 745,00
29	2.0000	Und	Mesa de Ping Pong conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
30	1.0000	Und	Forno Industrial conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 4.780,00	R\$ 4.780,00
31	3.0000	Und	Câmeras de Segurança conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 270,00	R\$ 810,00
32	2.0000	Und	Impressora conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 2.240,00	R\$ 4.480,00
33	2.0000	Und	Notebook conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 4.760,00	R\$ 9.520,00
34	1.0000	Und	Aparelho de Som conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 620,00	R\$ 620,00
35	1.0000	Und	Caixa Acustica conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
36	1.0000	Und	Projeto Multimidia, conforme descrição do edital	conform e tr	conform e tr	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
						Total: R\$ 91.842,00	

0561



MUNICÍPIO DE ARATACA/BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 026/2025
Vencedor(es) do(s) Lote(s)



Fornecedor: VISAQ MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - 08.371.933/0001-05

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Economia R\$
1	1,00	Und	Cama elastica, conforme descrição do edital.	CENTRAL DOS BRINQUE DOS	CRISTAL TOP	R\$ 3.775,20	R\$ 3.775,20	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 124,80
1	1,00	Und	Cama elastica, conforme descrição do edital.	CENTRAL DOS BRINQUE DOS	CRISTAL	R\$ 2.691,04	R\$ 2.691,04	R\$ 2.780,00	R\$ 2.780,00	R\$ 88,96
1	1,00	Und	Piscina de bolinhas, conforme descrição do edital.	CENTRAL DOS BRINQUE DOS	PREMIUM	R\$ 2.613,60	R\$ 2.613,60	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 86,40
1	1,00	Und	Chapa de lanche conforme descrição do edital.	PROGÁS	PR 1200G STAYLE	R\$ 574,99	R\$ 574,99	R\$ 594,00	R\$ 594,00	R\$ 19,00
1	1,00	Und	Camera Hibrida conforme descrição do edital.	CANON	EOS2000D	R\$ 4.143,04	R\$ 4.143,04	R\$ 4.280,00	R\$ 4.280,00	R\$ 136,96
1	1,00	Und	Furadeira de impacto conforme descrição do edital.	DEWALT	DWD502-B2	R\$ 1.079,32	R\$ 1.079,32	R\$ 1.115,00	R\$ 1.115,00	R\$ 35,68
1	2,00	Und	Roteador Wireless conforme descrição do edital.	INTELBRA S	W51200G	R\$ 290,40	R\$ 580,80	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 9,60
1	2,00	Und	Sanduicheira grill conforme descrição do edital.	PTOGÁS	P30176	R\$ 3.000,80	R\$ 6.001,60	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00	R\$ 99,20
1	1,00	Und	Tela de Projecção conforme descrição do edital.	MSE	RETRATIL	R\$ 1.558,48	R\$ 1.558,48	R\$ 1.610,00	R\$ 1.610,00	R\$ 51,52
1	1,00	Und	Aparelho Smartphone conforme descrição do edital.	MOTOROL A	G35	R\$ 1.905,02	R\$ 1.905,02	R\$ 1.968,00	R\$ 1.968,00	R\$ 62,97
1	2,00	Und	Canjon Elétrico conforme descrição do edital.	TORELLI	TP108	R\$ 1.326,16	R\$ 2.652,32	R\$ 1.370,00	R\$ 2.740,00	R\$ 43,84
1	2,00	Und	Pandeiro conforme descrição do edital.	TORELLI	TP 348	R\$ 406,56	R\$ 813,12	R\$ 420,00	R\$ 840,00	R\$ 13,44
1	2,00	Und	Berimbau conforme descrição do edital.	ARTESAN O	ARTESANAL	R\$ 338,80	R\$ 677,60	R\$ 350,00	R\$ 700,00	R\$ 11,20
1	1,00	Und	HD externo conforme descrição do edital.	SEAGATE	EXPANSION 3.0	R\$ 861,52	R\$ 861,52	R\$ 890,00	R\$ 890,00	R\$ 28,48
1	1,00	Und	Maquina de lavar, conforme descrição do edital.	ELETROLU X	LED15	R\$ 3.281,52	R\$ 3.281,52	R\$ 3.390,00	R\$ 3.390,00	R\$ 108,48
1	2,00	Und	Microfone sem fio, conforme descrição do edital.	KADOSH	K901M	R\$ 2.420,00	R\$ 4.840,00	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 80,00
1	1,00	Und	Mesa de som conforme descrição do edital.	SOUNDVO ICE	MC4-BT	R\$ 769,56	R\$ 769,56	R\$ 795,00	R\$ 795,00	R\$ 25,44
1	2,00	Und	Nobreak conforme descrição do edital.	SMS	LITE	R\$ 1.210,00	R\$ 2.420,00	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00	R\$ 40,00
1	2,00	Und	Maquina de Costura conforme descrição do edital.	ELGIN	JX2050	R\$ 1.442,32	R\$ 2.884,64	R\$ 1.490,00	R\$ 2.980,00	R\$ 47,68
1	1,00	Und	Pipoqueira eletrica, conforme descrição do edital.	YELADIM	HP60A	R\$ 2.874,96	R\$ 2.874,96	R\$ 2.970,00	R\$ 2.970,00	R\$ 95,04
1	6,00	Und	Violão acustico conforme descrição do edital.	HARMONI CS	GNA111	R\$ 803,44	R\$ 4.820,64	R\$ 830,00	R\$ 4.980,00	R\$ 26,56
1	2,00	Und	Teclado musical, conforme descrição do edital.	SPRING	TC161	R\$ 1.548,80	R\$ 3.097,60	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00	R\$ 51,20
1	1,00	Und	Escada tipo doméstica conforme descrição do edital.	MOR	7 DEGRAUS	R\$ 542,08	R\$ 542,08	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ 17,92
1	3,00	Und	Secador de cabelo conforme descrição do edital.	MONDIAL	INFINITY	R\$ 280,72	R\$ 842,16	R\$ 290,00	R\$ 870,00	R\$ 9,28
1	4,00	Und	Prancha de cabelo	TAIFF	TITANIUM 250C	R\$ 242,00	R\$ 968,00	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	R\$ 8,00
1	1,00	Und	Suporte de TV conforme descrição do edital.	VISAQ	BI ARTICULAD O	R\$ 401,72	R\$ 401,72	R\$ 415,00	R\$ 415,00	R\$ 13,28

R\$ 13,28
0552

1	1,00	Und	Espelho com molduraconforme descrição do edital.	DECORE PRONTO	CLASSICO 51198	R\$ 300,08	R\$ 300,08	R\$ 310,00	R\$ 310,00	R\$ 9,92
1	5,00	Und	Suporte estante conforme descrição do edital.	MXT	TRIPE	R\$ 144,23	R\$ 721,16	R\$ 149,00	R\$ 745,00	R\$ 4,76
1	2,00	Und	Mesa de Ping Pong conforme descrição do edital.	KLOPF	1084	R\$ 2.032,80	R\$ 4.065,60	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00	R\$ 67,20
1	1,00	Und	Forno Industrial conforme descrição do edital.	VENÂNCIO	FERI90 ROMA	R\$ 4.623,98	R\$ 4.623,98	R\$ 4.780,00	R\$ 4.780,00	R\$ 156,01
1	3,00	Und	Câmeras de Segurança conforme descrição do edital.	INTELBRA S	IM5 SC	R\$ 261,36	R\$ 784,08	R\$ 270,00	R\$ 810,00	R\$ 8,64
1	2,00	Und	Impressora conforme descrição do edital.	EPSON	L5250	R\$ 2.168,32	R\$ 4.336,64	R\$ 2.240,00	R\$ 4.480,00	R\$ 71,68
1	2,00	Und	Notebook conforme descrição do edital.	DELL	INSPIRON A80P	R\$ 4.607,68	R\$ 9.215,36	R\$ 4.760,00	R\$ 9.520,00	R\$ 152,32
1	1,00	Und	Aparelho de Som conforme descrição do edital.	AMAVOX	ACA600	R\$ 600,16	R\$ 600,16	R\$ 620,00	R\$ 620,00	R\$ 19,84
1	1,00	Und	Caixa Acustica conforme descrição do edital.	JBL	306P	R\$ 2.420,00	R\$ 2.420,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 80,00
1	1,00	Und	Projeto Multimidia, conforme descrição do edital	EPSON	H842A	R\$ 4.162,40	R\$ 4.162,40	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00	R\$ 137,60

Subtotal Lote R\$ 88.900,00

Total Orçado 3,20% R\$ 2.942,00

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Lote(s)	Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	08.371.933/0001-05	1		R\$ 88.900,00	R\$ 91.842,00	--	R\$ 2.942,00
Total Geral				R\$ 88.900,00	R\$ 91.842,00		R\$ 2.942,00



MUNICÍPIO DE ARATACA/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 026/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS GERAIS.**

Fornecedor : VISA O MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - 08.371.933/0001-05

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	Und	CENTRA L DOS BRINQU EDOS	CRISTAL TOP	R\$ 3.775,20	R\$ 3.775,20	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	--	R\$ 124,80

Descrição: Cama elastica, conforme descrição do edital.

1	1,00	Und	CENTRA L DOS BRINQU EDOS	CRISTAL	R\$ 2.691,04	R\$ 2.691,04	R\$ 2.780,00	R\$ 2.780,00	--	R\$ 88,96
---	------	-----	-----------------------------------	---------	--------------	--------------	-----------------	--------------	----	-----------

Descrição: Cama elastica, conforme descrição do edital.

1	1,00	Und	CENTRA L DOS BRINQU EDOS	PREMIU M	R\$ 2.613,60	R\$ 2.613,60	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	--	R\$ 86,40
---	------	-----	-----------------------------------	-------------	--------------	--------------	-----------------	--------------	----	-----------

Descrição: Piscina de bolinhas, conforme descrição do edital.

1	1,00	Und	PROGÁS	PR 1200G STAYLE	R\$ 574,99	R\$ 574,99	R\$ 594,00	R\$ 594,00	--	R\$ 19,00
---	------	-----	--------	-----------------------	------------	------------	------------	------------	----	-----------

Descrição: Chapa de lanche conforme descrição do edital.

1	1,00	Und	CANON	EOS2000 D	R\$ 4.143,04	R\$ 4.143,04	R\$ 4.280,00	R\$ 4.280,00	--	R\$ 136,96
---	------	-----	-------	--------------	--------------	--------------	-----------------	--------------	----	------------

Descrição: Camera Híbrida conforme descrição do edital.

1	1,00	Und	DEWALT	DWD502- B2	R\$ 1.079,32	R\$ 1.079,32	R\$ 1.115,00	R\$ 1.115,00	--	R\$ 35,68
---	------	-----	--------	---------------	--------------	--------------	-----------------	--------------	----	-----------

Descrição: Furadeira de impacto conforme descrição do edital.

1	2,00	Und	INTELBR AS	W51200G	R\$ 290,40	R\$ 580,80	R\$ 300,00	R\$ 600,00	--	R\$ 9,60
---	------	-----	---------------	---------	------------	------------	------------	------------	----	----------

Descrição: Roteador Wireless conforme descrição do edital.

Subtotal Adjudicado R\$ 88.900,00

Subtotal Orçado: R\$
91.842,00

3,2033
%

R\$ 2.942,00

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	2,00	Und	PTOGÁS	P30176	R\$ 3.000,80	R\$ 6.001,60	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00	--	R\$ 99,20
Descrição: Sanduicheira grill conforme descrição do edital.										
1	1,00	Und	MSE	RETRATI L	R\$ 1.558,48	R\$ 1.558,48	R\$ 1.610,00	R\$ 1.610,00	--	R\$ 51,52
Descrição: Tela de Projeção conforme descrição do edital.										
1	1,00	Und	MOTOR OLA	G35	R\$ 1.905,02	R\$ 1.905,02	R\$ 1.968,00	R\$ 1.968,00	--	R\$ 62,97
Descrição: Aparelho Smartphone conforme descrição do edital.										
1	2,00	Und	TORELLI	TP108	R\$ 1.326,16	R\$ 2.652,32	R\$ 1.370,00	R\$ 2.740,00	--	R\$ 43,84
Descrição: Canjon Elétrico conforme descrição do edital.										
1	2,00	Und	TORELLI	TP 348	R\$ 406,56	R\$ 813,12	R\$ 420,00	R\$ 840,00	--	R\$ 13,44
Descrição: Pandeiro conforme descrição do edital.										
1	2,00	Und	ARTESA NO	ARTESA NAL	R\$ 338,80	R\$ 677,60	R\$ 350,00	R\$ 700,00	--	R\$ 11,20
Descrição: Berimbau conforme descrição do edital.										
1	1,00	Und	SEAGAT E	EXPANSI ON3.0	R\$ 861,52	R\$ 861,52	R\$ 890,00	R\$ 890,00	--	R\$ 28,48
Descrição: HD externo conforme descrição do edital.										
1	1,00	Und	ELETRO LUX	LED15	R\$ 3.281,52	R\$ 3.281,52	R\$ 3.390,00	R\$ 3.390,00	--	R\$ 108,48
Descrição: Máquina de lavar, conforme descrição do edital.										
1	2,00	Und	KADOSH	K901M	R\$ 2.420,00	R\$ 4.840,00	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00	--	R\$ 80,00
Descrição: Microfone sem fio, conforme descrição do edital.										
1	1,00	Und	SOUNDV OICE	MC4-BT	R\$ 769,56	R\$ 769,56	R\$ 795,00	R\$ 795,00	--	R\$ 25,44
Descrição: Mesa de som conforme descrição do edital.										
1	2,00	Und	SMS	LITE	R\$ 1.210,00	R\$ 2.420,00	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00	--	R\$ 40,00
Descrição: Nobreak conforme descrição do edital.										
1	2,00	Und	ELGIN	JX2050	R\$ 1.442,32	R\$ 2.884,64	R\$ 1.490,00	R\$ 2.980,00	--	R\$ 47,68
Descrição: Máquina de Costura conforme descrição do edital.										
Subtotal Adjudicado R\$ 88.900,00							Subtotal Orçado: R\$ 91.842,00		3,2033 %	R\$ 2.942,00

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	Und	YELADIM	HP60A	R\$ 2.874,96	R\$ 2.874,96	R\$ 2.970,00	R\$ 2.970,00	--	R\$ 95,04
Descrição: Pipoqueira elétrica, conforme descrição do edital.										
1	6,00	Und	HARMONICS	GNA111	R\$ 803,44	R\$ 4.820,64	R\$ 830,00	R\$ 4.980,00	--	R\$ 26,56
Descrição: Violão acústico conforme descrição do edital.										
1	2,00	Und	SPRING	TC161	R\$ 1.548,80	R\$ 3.097,60	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00	--	R\$ 51,20
Descrição: Teclado musical, conforme descrição do edital.										
1	1,00	Und	MOR	7 DEGRAUS	R\$ 542,08	R\$ 542,08	R\$ 560,00	R\$ 560,00	--	R\$ 17,92
Descrição: Escada tipo doméstica conforme descrição do edital.										
1	3,00	Und	MONDIAL	INFINITY L	R\$ 280,72	R\$ 842,16	R\$ 290,00	R\$ 870,00	--	R\$ 9,28
Descrição: Secador de cabelo conforme descrição do edital.										
1	4,00	Und	TAIFF	TITANIUM 250C	R\$ 242,00	R\$ 968,00	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	--	R\$ 8,00
Descrição: Prancha de cabelo										
1	1,00	Und	VISÃO	BI ARTICULADO	R\$ 401,72	R\$ 401,72	R\$ 415,00	R\$ 415,00	--	R\$ 13,28
Descrição: Suporte de TV conforme descrição do edital.										
1	1,00	Und	DECORE PRONTO	CLASSIC O 51198	R\$ 300,08	R\$ 300,08	R\$ 310,00	R\$ 310,00	--	R\$ 9,92
Descrição: Espelho com moldura conforme descrição do edital.										
1	5,00	Und	MXT	TRIPE	R\$ 144,23	R\$ 721,16	R\$ 149,00	R\$ 745,00	--	R\$ 4,76
Descrição: Suporte estante conforme descrição do edital.										
1	2,00	Und	KLOPF	1084	R\$ 2.032,80	R\$ 4.065,60	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00	--	R\$ 67,20
Descrição: Mesa de Ping Pong conforme descrição do edital.										
1	1,00	Und	VENÂNCIO	FERI90 ROMA	R\$ 4.623,98	R\$ 4.623,98	R\$ 4.780,00	R\$ 4.780,00	--	R\$ 156,01
Descrição: Forno Industrial conforme descrição do edital.										
1	3,00	Und	INTELBRAS	IM5 SC	R\$ 261,36	R\$ 784,08	R\$ 270,00	R\$ 810,00	--	R\$ 8,64
Descrição: Câmeras de Segurança conforme descrição do edital.										
Subtotal Adjudicado R\$ 88.900,00							Subtotal Orçado: R\$ 91.842,00		3,2033 %	R\$ 2.942,00

0566

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	2,00	Und	EPSON	L5250	R\$ 2.168,32	R\$ 4.336,64	R\$ 2.240,00	R\$ 4.480,00	--	R\$ 71,68
Descrição: Impressora conforme descrição do edital.										
1	2,00	Und	DELL	INSPIRO N A80P	R\$ 4.607,68	R\$ 9.215,36	R\$ 4.760,00	R\$ 9.520,00	--	R\$ 152,32
Descrição: Notebook conforme descrição do edital.										
1	1,00	Und	AMAVOX	ACA600	R\$ 600,16	R\$ 600,16	R\$ 620,00	R\$ 620,00	--	R\$ 19,84
Descrição: Aparelho de Som conforme descrição do edital.										
1	1,00	Und	JBL	306P	R\$ 2.420,00	R\$ 2.420,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	--	R\$ 80,00
Descrição: Caixa Acustica conforme descrição do edital.										
1	1,00	Und	EPSON	H842A	R\$ 4.162,40	R\$ 4.162,40	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00	--	R\$ 137,60
Descrição: Projetor Multimidia, conforme descrição do edital										
Subtotal Lote R\$ 88.900,00										
Subtotal Adjudicado R\$ 88.900,00							Subtotal Orçado: R\$ 91.842,00		3,2033 %	R\$ 2.942,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 88.900,00	R\$ 91.842,00	3,2033 %	2.942,00

CONSIDERANDO QUE O PROCESSO OCORREU DENTRO DA LEGALIDADE E AINDA A INEXISTÊNCIA DE RECURSOS PENDENTES O PROCESSO SERÁ HOMOLOGADO EM FAVOR DA EMPRESA VENCEDORA.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Arataca-BA, 09 de Dezembro de 2025

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui



MUNICÍPIO DE ARATACA/BA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 026/2025

Às 08:27:49 horas do dia 04 de Dezembro de 2025 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS GERAIS.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	08.371.933/0001-05	Microempresa
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24.912.303/0001-49	Microempresa
F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS	50.381.842/0001-09	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
3876	VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	08371933000105	CENTRAL DOS BRINQUEDOS	CRISTAL TOP	R\$ 104.500,00	Classificada	--
73026	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24912303000149	Mor	4,27m Premium	R\$ 115.759,00	Classificada	--
41277	F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS	50381842000109	conforme tr	conforme tr	R\$ 91.842,00	Classificada	--

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24.912.303/0001-49	R\$ 115.759,00	03/12/2025 16:25:57	Classificado
VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	08.371.933/0001-05	R\$ 104.500,00	02/12/2025 14:14:47	Classificado
F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS	50.381.842/0001-09	R\$ 91.842,00	04/12/2025 07:53:23	Fornecedor Desclassificado
VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	08.371.933/0001-05	R\$ 91.700,00	04/12/2025 08:44:41	Manual

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	08.371.933/0001-05	R\$ 88.900,00	04/12/2025 09:10:04	Fechado
F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS	60.381.842/0001-09	R\$ 84.980,00	04/12/2025 09:10:12	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	04/12/2025 08:27:49	Bom dia senhores licitantes. Dentro de alguns instantes iremos iniciar o processo.
	04/12/2025 08:28:08	Boa sorte a todos.
	04/12/2025 08:35:43	O LOTE 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	04/12/2025 08:36:55	O LOTE 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos.
	04/12/2025 08:49:57	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 08:51:55. Boa sorte!
	04/12/2025 08:51:57	O tempo normal de disputa do LOTE 1 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos.
	04/12/2025 09:01:57	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 09 minutos e 54 segundos.
	04/12/2025 09:07:03	O LOTE 1 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação -.
	04/12/2025 09:12:06	Prazo encerrado para lance fechado no LOTE 1.
	04/12/2025 09:14:23	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
	04/12/2025 09:24:26	O tempo de negociação está encerrado.
	04/12/2025 09:25:53	A proposta do fornecedor F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS do LOTE - 1, foi ACEITA pelo valor de R\$84.980,00.
	05/12/2025 08:03:49	Prezado senhores bom dia. Daremos a continuidade do certame no dia 08/12 às 08 e 30. Fiquem desde já todos notificados.
	09/12/2025 08:07:53	Bom dia. Dentro de alguns instantes iremos dar inicio a retomada da sessão.
	09/12/2025 08:15:28	Bom dia. Dentro de alguns instantes iremos dar inicio a retomada da sessão.
	09/12/2025 08:34:59	Fornecedor: F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS, com lance no valor de R\$ 84.980,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que a empresa arrematante, não enviou a proposta final quando solicitado, a mesma será desclassificada.
	09/12/2025 08:35:01	A proposta do fornecedor VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA do LOTE - 1, foi ACEITA pelo valor de R\$88.900,00.
	09/12/2025 08:36:43	Senhor fornecedor arrematante, favor enviar os documentos solicitados no prazo solicitado.
	09/12/2025 08:37:12	Retomaremos às 10:35. Fiquem desde já notificados.
	09/12/2025 10:36:05	Vamos retomar o processo.

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	09/12/2025 10:40:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA-08.371.933/0001-05 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA -08.371.933/0001-05 venceu o LOTE -1 pelo valor de R\$88.900,00 .
	09/12/2025 10:40:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/12/2025 10:41:30	Sr fornecedor arrematante. Favor readequar a proposta final na plataforma.
	09/12/2025 10:50:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/12/2025 10:54:32	A disputa do LOTE 1 está encerrada. Despacho: <i>Considerando que a sessão ocorreu dentro da legalidade, e ainda a inexistência de recursos, a mesma será encerrada..</i>

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	08.371.933/0001-05	R\$ 88.900,00
2º	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24.912.303/0001-49	R\$ 115.759,00

Convocação Lance Fechado do Lote 1

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	88876	1	VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	08371933000105	04/12/2025 09:07:03	04/12/2025 09:12:03
Não Ofertou	73026	1	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24912303000149	04/12/2025 09:07:03	04/12/2025 09:12:03
Ofertou	41277	1	F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS	50381842000109	04/12/2025 09:07:03	04/12/2025 09:12:03

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	04/12/2025 08:36:55	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1 às 08:36:55
	04/12/2025 09:28:59	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 04/12/2025 09:26:00hs até o dia 04/12/2025 11:26:00hs para o(s) fornecedor(es): F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS.
	04/12/2025 09:29:26	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 04/12/2025 09:29:00hs até o dia 04/12/2025 11:29:00hs para o(s) fornecedor(es): F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS.
	04/12/2025 11:26:01	O prazo para o fornecedor F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS enviar a proposta final está encerrado .
	04/12/2025 11:29:01	O prazo para o fornecedor F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS enviar a documentação legal está encerrado .

0570

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	05/12/2025 08:07:57	REBAERTURA DO PROCESSO Sr(s). Fornecedor(es), BOM DIA. INFORMAMOS AOS SENHORES LICITANTES QUE RETOMAREMOS A SESSÃO NO DIA 08/12/2025 ÀS 08 E 30. FIQUEM DESDE JÁ TODOS NOTIFICADOS. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	08/12/2025 07:17:32	REBAERTURA DO PROCESSO Sr(s). Fornecedor(es), PREZADOS LICITANTES BOM DIA. Considerando o exposto no DECRETO Nº 213 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025. "Dispõe sobre feriado municipal em homenagem a Nossa Senhora da Conceição e dá outras providências. que: DECRETA: Art. 1º - Feriado municipal o dia 08 de dezembro, em homenagem à Padroeira da cidade de Arataca, Nossa Senhora da Conceição. O processo será retomado no dia 09/12/2025 às 08 e 30. Fiquem desde já todos notificados. O referido decreto, encontra-se publicado no Diário Oficial do Município, na data de 28/11/2025. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	09/12/2025 08:35:27	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 09/12/2025 08:35:00hs até o dia 09/12/2025 10:35:00hs para o(s) fornecedor(es): VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
	09/12/2025 08:36:01	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 09/12/2025 08:35:00hs até o dia 09/12/2025 10:35:00hs para o(s) fornecedor(es): VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
	09/12/2025 09:08:11	O fornecedor VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_realinhada_1765282090.pdf no proposta final.
	09/12/2025 09:08:42	O fornecedor VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR habilitacao_e_realinhada_1765282122.pdf no menu Docs. Legal.
	09/12/2025 10:35:01	O prazo para o fornecedor VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA enviar a proposta final está encerrado .
	09/12/2025 10:35:01	O prazo para o fornecedor VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA enviar a documentação legal está encerrado .

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:54:32 horas do dia 09 de Dezembro de 2025 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

VICKSON AZEVEDO ALMEIDA
Pregoeiro(a) Oficial

GUILHERME DE CARVALHO NASCIMENTO
Equipe de Apoio

Autenticação: 0E647E833E3A50EBF68981C0C832DCD6

0571



MUNICÍPIO DE ARATACA/BA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 026/2025

Às 08:27:49 horas do dia 04 de Dezembro de 2025 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS GERAIS.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	08.371.933/0001-05	Microempresa
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24.912.303/0001-49	Microempresa
F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS	50.381.842/0001-09	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e os seus anexos aceitando irremediavelmente as suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8876	VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	08371933000105	CENTRAL DOS BRINQUEDOS	CRISTAL TOP	R\$ 104.500,00	Classificada	--
73026	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24912303000149	Mor	4,27m Premium	R\$ 115.759,00	Classificada	--
41277	F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS	50381842000109	conforme tr	conforme tr	R\$ 91.842,00	Classificada	--

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	04/12/2025 08:27:49	Bom dia senhores licitantes. Dentro de alguns instantes iremos iniciar o processo.
	04/12/2025 08:28:08	Boa sorte a todos.
	04/12/2025 08:35:43	O LOTE 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

0572

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	04/12/2025 08:36:55	O LOTE 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
	04/12/2025 08:49:57	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 08:51:55. Boa sorte!
	04/12/2025 08:51:57	O tempo normal de disputa do LOTE 1 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
	04/12/2025 09:01:57	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 09 minutos e 54 segundos .
	04/12/2025 09:07:03	O LOTE 1 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
	04/12/2025 09:12:06	Prazo encerrado para lance fechado no LOTE 1 .
	04/12/2025 09:14:23	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	04/12/2025 09:24:26	O tempo de negociação está encerrado.
	04/12/2025 09:25:53	A proposta do fornecedor F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS do LOTE - 1 , foi ACEITA pelo valor de R\$84.980,00 .
	05/12/2025 08:03:49	Prezado senhores bom dia. Daremos a continuidade do certame no dia 08/12 às 08 e 30. Fiquem desde já todos notificados.
	09/12/2025 08:07:53	Bom dia. Dentro de alguns instantes iremos dar início a retomada da sessão.
	09/12/2025 08:15:28	Bom dia. Dentro de alguns instantes iremos dar início a retomada da sessão.
	09/12/2025 08:34:59	Fornecedor: F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS , com lance no valor de R\$ 84.980,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que a empresa arrematante, não enviou a proposta final quando solicitado, a mesma será desclassificada.
	09/12/2025 08:35:01	A proposta do fornecedor VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA do LOTE - 1 , foi ACEITA pelo valor de R\$88.900,00 .
	09/12/2025 08:36:43	Senhor fornecedor arrematante, favor enviar os documentos solicitados no prazo solicitado.
	09/12/2025 08:37:12	Retornaremos às 10:35. Fiquem desde já notificados.
	09/12/2025 10:36:05	Vamos retomar o processo.
	09/12/2025 10:40:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA-08.371.933/0001-05 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA -08.371.933/0001-05 venceu o LOTE -1 pelo valor de R\$88.900,00 .
	09/12/2025 10:40:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/12/2025 10:41:30	Sr fornecedor arrematante. Favor readequar a proposta final na plataforma.
	09/12/2025 10:50:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/12/2025 10:54:32	A disputa do LOTE 1 está encerrada. Despacho: <i>Considerando que a sessão ocorreu dentro da legalidade, e ainda a inexistência de recursos, a mesma será encerrada..</i>

0573

Convocação Lance Fechado do Lote 1

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	88876	1	VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	08371933000105	04/12/2025 09:07:03	04/12/2025 09:12:03
Não Ofertou	73026	1	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24912303000149	04/12/2025 09:07:03	04/12/2025 09:12:03
Ofertou	41277	1	F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS	50381842000109	04/12/2025 09:07:03	04/12/2025 09:12:03

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	04/12/2025 08:36:55	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1 às 08:36:55
	04/12/2025 09:28:59	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 04/12/2025 09:26:00hs até o dia 04/12/2025 11:26:00hs para o(s) fornecedor(es): F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS.
	04/12/2025 09:29:26	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 04/12/2025 09:29:00hs até o dia 04/12/2025 11:29:00hs para o(s) fornecedor(es): F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS.
	04/12/2025 11:26:01	O prazo para o fornecedor F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS enviar a proposta final está encerrado.
	04/12/2025 11:29:01	O prazo para o fornecedor F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS enviar a documentação legal está encerrado.
	05/12/2025 08:07:57	REBAERTURA DO PROCESSO Sr(s). Fornecedor(es), BOM DIA. INFORMAMOS AOS SENHORES LICITANTES QUE RETOMAREMOS A SESSÃO NO DIA 08/12/2025 ÀS 08 E 30. FIQUEM DESDE JÁ TODOS NOTIFICADOS. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	08/12/2025 07:17:32	REBAERTURA DO PROCESSO Sr(s). Fornecedor(es), PREZADOS LICITANTES BOM DIA. Considerando o exposto no DECRETO Nº 213 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025. "Dispõe sobre feriado municipal em homenagem a Nossa Senhora da Conceição e dá outras providências. que: DECRETA: Art. 1º - Feriado municipal o dia 08 de dezembro, em homenagem à Padroeira da cidade de Arataca, Nossa Senhora da Conceição. O processo será retomado no dia 09/12/2025 às 08 e 30. Fiquem desde já todos notificados. O referido decreto, encontra-se publicado no Diário Oficial do Município, na data de 28/11/2025. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	09/12/2025 08:35:27	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 09/12/2025 08:35:00hs até o dia 09/12/2025 10:35:00hs para o(s) fornecedor(es): VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
	09/12/2025 08:36:01	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 09/12/2025 08:35:00hs até o dia 09/12/2025 10:35:00hs para o(s) fornecedor(es): VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
	09/12/2025 09:08:11	O fornecedor VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_realinhada_1765282090.pdf no proposta final.
	09/12/2025 09:08:42	O fornecedor VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR habilitacao_e_realinhada_1765282122.pdf no menu Docs. Legal.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	09/12/2025 10:35:01	O prazo para o fornecedor VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA enviar a proposta final está encerrado .
	09/12/2025 10:35:01	O prazo para o fornecedor VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA enviar a documentação legal está encerrado .

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:54:32 horas do dia 09 de Dezembro de 2025 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

VICKSON AZEVEDO ALMEIDA
Pregoeiro(a) Oficial

GUILHERME DE CARVALHO NASCIMENTO
Equipe de Apoio

Autenticação: 0E647E833E3A50EBF68981C0C832DCD6

0575



MUNICÍPIO DE ARATACA/BA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 026/2025

Às 08:27:49 horas do dia 04 de Dezembro de 2025 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS GERAIS.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	08.371.933/0001-05	Microempresa
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24.912.303/0001-49	Microempresa
F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS	50.381.842/0001-09	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
3876	VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	08371933000105	CENTRAL DOS BRINQUEDOS	CRISTAL TOP	R\$ 104.500,00	Classificada	--
73026	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24912303000149	Mor	4,27m Premium	R\$ 115.759,00	Classificada	--
41277	F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS	50381842000109	conforme tr	conforme tr	R\$ 91.842,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	08.371.933/0001-05	R\$ 88.900,00
2º	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24.912.303/0001-49	R\$ 115.759,00

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:54:32 horas do dia 09 de Dezembro de 2025 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

0576

VICKSON AZEVEDO ALMEIDA
Pregoeiro(a) Oficial

GUILHERME DE CARVALHO NASCIMENTO
Equipe de Apoio

Autenticação: 0E647E833E3A50EBF68981C0C832DCD6

0577



MUNICÍPIO DE ARATACA/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 026/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE ARATACA/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025 referente à **AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS GERAIS.**, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : VISA O MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - 08.371.933/0001-05

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	1,00	Und	CENTRA L DOS BRINQUE DOS	CRISTAL TOP	R\$ 3.775,20	R\$ 3.775,2000	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 124,80
Descrição: Cama elastica, conforme descrição do edital.										
1	2	1,00	Und	CENTRA L DOS BRINQUE DOS	CRISTAL	R\$ 2.691,04	R\$ 2.691,0400	R\$ 2.780,00	R\$ 2.780,00	R\$ 88,96
Descrição: Cama elastica, conforme descrição do edital.										
1	3	1,00	Und	CENTRA L DOS BRINQUE DOS	PREMIUM	R\$ 2.613,60	R\$ 2.613,6000	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 86,40
Descrição: Piscina de bolinhas, conforme descrição do edital.										
1	4	1,00	Und	PROGÁS	PR 1200G STAYLE	R\$ 574,99	R\$ 574,9920	R\$ 594,00	R\$ 594,00	R\$ 19,01
Descrição: Chapa de lanche conforme descrição do edital.										
1	5	1,00	Und	CANON	EOS2000 D	R\$ 4.143,04	R\$ 4.143,0400	R\$ 4.280,00	R\$ 4.280,00	R\$ 136,96
Descrição: Camera Híbrida conforme descrição do edital.										
1	6	1,00	Und	DEWALT	DWD502- B2	R\$ 1.079,32	R\$ 1.079,3200	R\$ 1.115,00	R\$ 1.115,00	R\$ 35,68
Descrição: Furadeira de impacto conforme descrição do edital.										
1	7	2,00	Und	INTELBR AS	W51200G	R\$ 290,40	R\$ 580,8000	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 19,20
Descrição: Roteador Wireless conforme descrição do edital.										
1	8	2,00	Und	PTOGÁS	P30176	R\$ 3.000,80	R\$ 6.001,6000	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00	R\$ 198,40
Descrição: Sanduicheira grill conforme descrição do edital.										

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	9	1,00	Und	MSE	RETRATIL	R\$ 1.558,48	R\$ 1.558,4800	R\$ 1.610,00	R\$ 1.610,00	R\$ 51,52
Descrição: Tela de Projeção conforme descrição do edital.										
1	10	1,00	Und	MOTOROLA	G35	R\$ 1.905,02	R\$ 1.905,0240	R\$ 1.968,00	R\$ 1.968,00	R\$ 62,98
Descrição: Aparelho Smartphone conforme descrição do edital.										
1	11	2,00	Und	TORELLI	TP108	R\$ 1.326,16	R\$ 2.652,3200	R\$ 1.370,00	R\$ 2.740,00	R\$ 87,68
Descrição: Canjon Elétrico conforme descrição do edital.										
1	12	2,00	Und	TORELLI	TP 348	R\$ 406,56	R\$ 813,1200	R\$ 420,00	R\$ 840,00	R\$ 26,88
Descrição: Pandeiro conforme descrição do edital.										
1	13	2,00	Und	ARTESANO	ARTESANAL	R\$ 338,80	R\$ 677,6000	R\$ 350,00	R\$ 700,00	R\$ 22,40
Descrição: Berimbau conforme descrição do edital.										
1	14	1,00	Und	SEAGATE	EXPANSION3.0	R\$ 861,52	R\$ 861,5200	R\$ 890,00	R\$ 890,00	R\$ 28,48
Descrição: HD externo conforme descrição do edital.										
1	15	1,00	Und	ELETROLUX	LED15	R\$ 3.281,52	R\$ 3.281,5200	R\$ 3.390,00	R\$ 3.390,00	R\$ 108,48
Descrição: Máquina de lavar, conforme descrição do edital.										
1	16	2,00	Und	KADOSH	K901M	R\$ 2.420,00	R\$ 4.840,0000	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 160,00
Descrição: Microfone sem fio, conforme descrição do edital.										
1	17	1,00	Und	SOUNDVIOICE	MC4-BT	R\$ 769,56	R\$ 769,5600	R\$ 795,00	R\$ 795,00	R\$ 25,44
Descrição: Mesa de som conforme descrição do edital.										
1	18	2,00	Und	SMS	LITE	R\$ 1.210,00	R\$ 2.420,0000	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00	R\$ 80,00
Descrição: Nobreak conforme descrição do edital.										
1	19	2,00	Und	ELGIN	JX2050	R\$ 1.442,32	R\$ 2.884,6400	R\$ 1.490,00	R\$ 2.980,00	R\$ 95,36
Descrição: Máquina de Costura conforme descrição do edital.										
1	20	1,00	Und	YELADIM	HP60A	R\$ 2.874,96	R\$ 2.874,9600	R\$ 2.970,00	R\$ 2.970,00	R\$ 95,04
Descrição: Pipoqueira elétrica, conforme descrição do edital.										
1	21	6,00	Und	HARMONICS	GNA111	R\$ 803,44	R\$ 4.820,6400	R\$ 830,00	R\$ 4.980,00	R\$ 159,36
Descrição: Violão acustico conforme descrição do edital.										
1	22	2,00	Und	SPRING	TC161	R\$ 1.548,80	R\$ 3.097,6000	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00	R\$ 102,40
Descrição: Teclado musical, conforme descrição do edital.										

0579

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	23	1,00	Und	MOR	7 DEGRAU S	R\$ 542,08	R\$ 542,0800	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ 17,92
Descrição: Escada tipo doméstica conforme descrição do edital.										
1	24	3,00	Und	MONDIAL	INFINITY	R\$ 280,72	R\$ 842,1600	R\$ 290,00	R\$ 870,00	R\$ 27,84
Descrição: Secador de cabelo conforme descrição do edital.										
1	25	4,00	Und	TAIFF	TITANIUM 250C	R\$ 242,00	R\$ 968,0000	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	R\$ 32,00
Descrição: Prancha de cabelo										
1	26	1,00	Und	VISÃO	BI ARTICUL ADO	R\$ 401,72	R\$ 401,7200	R\$ 415,00	R\$ 415,00	R\$ 13,28
Descrição: Suporte de TV conforme descrição do edital.										
1	27	1,00	Und	DECORE PRONTO	CLASSIC O 51198	R\$ 300,08	R\$ 300,0800	R\$ 310,00	R\$ 310,00	R\$ 9,92
Descrição: Espelho com moldura conforme descrição do edital.										
1	28	5,00	Und	MXT	TRIPÉ	R\$ 144,23	R\$ 721,1600	R\$ 149,00	R\$ 745,00	R\$ 23,84
Descrição: Suporte estante conforme descrição do edital.										
1	29	2,00	Und	KLOPF	1084	R\$ 2.032,80	R\$ 4.065,6000	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00	R\$ 134,40
Descrição: Mesa de Ping Pong conforme descrição do edital.										
1	30	1,00	Und	VENÂNCI O	FERI90 ROMA	R\$ 4.623,98	R\$ 4.623,9840	R\$ 4.780,00	R\$ 4.780,00	R\$ 156,02
Descrição: Forno Industrial conforme descrição do edital.										
1	31	3,00	Und	INTELBR AS	IM5 SC	R\$ 261,36	R\$ 784,0800	R\$ 270,00	R\$ 810,00	R\$ 25,92
Descrição: Câmeras de Segurança conforme descrição do edital.										
1	32	2,00	Und	EPSON	L5250	R\$ 2.168,32	R\$ 4.336,6400	R\$ 2.240,00	R\$ 4.480,00	R\$ 143,36
Descrição: Impressora conforme descrição do edital.										
1	33	2,00	Und	DELL	INSPIRON A80P	R\$ 4.607,68	R\$ 9.215,3600	R\$ 4.760,00	R\$ 9.520,00	R\$ 304,64
Descrição: Notebook conforme descrição do edital.										
1	34	1,00	Und	AMAVOX	ACA600	R\$ 600,16	R\$ 600,1600	R\$ 620,00	R\$ 620,00	R\$ 19,84
Descrição: Aparelho de Som conforme descrição do edital.										
1	35	1,00	Und	JBL	306P	R\$ 2.420,00	R\$ 2.420,0000	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 80,00
Descrição: Caixa Acustica conforme descrição do edital.										
1	36	1,00	Und	EPSON	H842A	R\$ 4.162,40	R\$ 4.162,4000	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00	R\$ 137,60

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
Descrição: Projetor Multimidia, conforme descrição do edital										

						Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:	3,2033	R\$
						R\$		R\$	%	2.942,00
						88.900,00		91.842,00		

TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado					Total Orçado			Economia %		Economia R\$
R\$ 88.900,00					R\$ 91.842,00			3,2033 %		2.942,00

Aratoca-BA , 09 de Dezembro de 2025

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

0581



PREFEITURA DE ARATACA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO PNCP

Edital nº 026/2025

Última atualização 24/11/2025



Portal Nacional de Contratações Públicas

Local: Arataca/BA Órgão: MUNICÍPIO DE ARATACA Unidade Compradora: 2021 - MUNICÍPIO DE ARATACA/BA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado Registro de preço: Sim Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 24/11/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 24/11/2025 10:05 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 04/12/2025 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 13658158000103-1-000135/2025 Fonte: Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Objeto:

[LICITANET] - AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS GERAIS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 91.842,00	R\$ 88.900,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número :	Descrição :	Quantidade :	Valor unitário estimado :	Valor total estimado
6791508	Cama elastica, conforme descrição do edital.	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
6791509	Cama elastica, conforme descrição do edital.	1	R\$ 2.780,00	R\$ 2.780,00
6791510	Piscina de bolinhas, conforme descrição do edital.	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
6791511	Chapa de lanche conforme descrição do edital.	1	R\$ 594,00	R\$ 594,00
6791512	Camera Hibrida conforme descrição do edital.	1	R\$ 4.280,00	R\$ 4.280,00

0583

Atas

Ata nº 000021/2025

Última atualização 22/01/2026



Local: Arataca/BA Órgão: MUNICIPIO DE ARATACA Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 22/01/2026 Data de assinatura: 10/12/2025 Vigência: de 10/12/2025 a 10/12/2026

Id ata PNCP: 13658158000103-1-000135/2025-000001 Fonte: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: [13658158000103-1-000135/2025](#)

Objeto:

ILICITANETI - AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS GERAIS

Histórico

Evento	Nome	Data/Hora do Evento	Justificativa
Inclusão - Ata		22/01/2026 - 09:05:39	Exigência Legal

Exibi 5

1-1 de 1 itens

Página 1



Voltar



Ata de Inclusão de Documento no Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 000021/2025, datada de 22/01/2026, às 09:05:39, realizada no âmbito do Município de Arataca/BA, com o objetivo de registrar a inclusão de novos itens no sistema de registro de preços.

A ata foi elaborada pelo(a) Senhor(a) Responsável pelo Sistema de Registro de Preços, com base no processo administrativo nº 000021/2025, e encontra-se disponível para consulta no sistema de registro de preços.

Para mais informações, consulte o sistema de registro de preços ou o site do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Assinatura do(a) Senhor(a) Responsável pelo Sistema de Registro de Preços: _____

<https://portalde.servicos.gestao.gov.br>

000021/2025

000021/2025

0584

Contrato nº 000152/2025

Última atualização 22/01/2026



Local: Arataca/BA **Órgão:** MUNICIPIO DE ARATACA

Unidade executora: 13658158000103-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 000201/2025

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 22/01/2026 **Data de assinatura:** 10/12/2025 **Vigência:** de 10/12/2025 a 10/12/2026

Id contrato PNCP: 13658158000103-2-000150/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA



Portal Nacional de Contratações Públicas



Objeto:

AQUISICAO DE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MOBILIARIO E UTENSILIOS GERAIS.

VALOR CONTRATADO

R\$ 88.899,9952

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 08.371.933/0001-05 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: VISÃO MÃVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Histórico

Evento	Nome	Data/Hora do Evento	Justificativa
Inclusão - Contrato		22/01/2026 - 09:06:51	Exigência Legal

< Voltar



Atestamos que a empresa VISÃO MÃVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.371.933/0001-05, é a vencedora do processo de licitação nº 000152/2025, para a aquisição de eletrônicos, instrumentos musicais, mobiliário e utensílios gerais, conforme especificações técnicas e condições de contratação constantes no Edital nº 000152/2025.

Arataca, 22 de Janeiro de 2026.

Prefeito Municipal

0585



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



LICITAÇÕES

PARECER DO CONTROLE INTERNO

0596



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CONTROLE INTERNO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



PARECER CONTROLE INTERNO

PARECER: 0132/2025

INTERESSADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL.
PROCESSO ADM.	201/2025
MODALIDADE	PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2025 SRP
DIRETOR DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO	VICKSON AZEVEDO ALMEIDA
FUNDAMENTAÇÃO	LEI 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA	FERNANDO MANSUR GONZAGA
OBJETO	AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS GERAIS.
EMPRESA VENCEDORA:	VISÃO MOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA: – CNPJ: 08.371.933/0001-05;
HOMOLOGAÇÃO	09/12/2025
VALOR GLOBAL	88.900,00
GESTOR DE CONTRATO	HIAB SANTOS SOUZA

RELATORIO

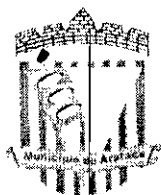
Trata-se de análise desta controladoria interna sobre o presente processo de licitação, iniciado por provocação desta entidade municipal, fora instruído e teve por analisador o Senhor Romário dos Santos, controlador desta entidade, nomeado através do Decreto nº 017/2025.

Foram encaminhados os referidos autos junto a este controle interno desta prefeitura para análise quanto a sua legalidade e pertinência quanto aos ditames legais.

PRELIMINAR

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer é de ser verificado que a condução da análise técnica é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal em seu art. 74 no qual prevê as atribuições do Controle Interno perante a administração pública.

 0587
587



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CONTROLE INTERNO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



Assim a controladoria interna tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades entabuladas no art. 74 da Constituição Federal 1988, in verbis:

"Art. 74. Os poderes legislativo e judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União."

E no âmbito do estado da Bahia, o controle interno segue os ditames contidos na Resolução nº 1.120/05 do TCM-BA.

Quanto aos processos licitatórios desta entidade a resolução descreve em seu art.11, in verbis:

"Serão objetos de acompanhamentos e controles específicos por parte do órgão responsável pelo Sistema do controle Interno Municipal:

VI – as licitações, contratos, convênios, acordados e ajuste;"

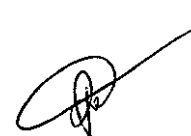
No âmbito da nova lei de licitações o controle interno é de essencial linha de defesa, conforme se ver no art. 169, III da lei 14.133/2021, então vejamos:

Art. 169. As contratações públicas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação, e, além de estar subordinadas ao controle social, sujeitar-se-ão às seguintes linhas de defesa:

III - terceira linha de defesa, integrada pelo órgão central de controle interno da Administração e pelo tribunal de contas.

Importante também destacar que o controlador interno não é ordenador de despesas, nem confere "atesto" de recebimento dos materiais/produtos/serviços ora contratados pela administração pública. Essa atribuição pertence ao gestor e ao fiscal de contrato devidamente nomeados para essa função.

METODOLOGIA APLICADA:

 0588



O parecer de controle interno de uma entidade pública sobre uma licitação deve avaliar a conformidade com a legislação vigente. Deve também garantir que os processos de contratação sejam transparentes e eficientes.

Este parecer tem a proposta de analisar o processo em questão, da fase preparatória à elaboração do contrato, analisaremos os itens contidos e porventura faltosa no processo conforme descrito abaixo.

DA ANÁLISE

1 - INTRODUÇÃO:

Trata-se do Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 026/2025** realizado pela Secretaria municipal de desenvolvimento econômico e social, tendo como objetivo a AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS GERAIS.

2 - DA ANÁLISE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nesta análise faremos a identificação das peças existentes no processo administrativo em questão, com breves observações, quando forem pertinentes, inclusive se necessário a identificação da ausência de documentos que este controle entender necessário em meio ao processo. Então vejamos:

DA FASE INTERNA - FASE PREPARATORIA

2.1) Documento de formalização da demanda (Lei nº 14.133/2021, art. 12, VII);

Documento de Formalização da Demanda, atestando a motivação e justificando a necessidade da contratação através de solicitação assinada pela secretaria responsável pela pasta, com detalhamento qualitativo e quantitativo dos bens solicitados.

2.2) Não consta a informação de que o objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual – PCA, (Lei nº 14.133/2021, art. 12, VII c/caput do art. 18);

Obs. Verificamos que consta declaração justificando a ausência desta peça.

2.3) Consta o Estudo Técnico Preliminar (ETP) (Lei nº 14.133/2021, art. 18, I, § 1º do XI);

2.4) Existe Análise de Risco (Lei nº 14.133/2021, art. 18, X).

2.5) Termo de Referência, constando os seguintes parâmetros e elementos (Lei nº 14.133/21, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º)

2.6) Autorização da Autoridade Competente (Lei nº 14.133/201, art. 8º)

2.7) Autuação do processo pelo presidente e membro da comissão da licitação e ato de nomeação do mesmo;

2.8) Solicitação através de Ofício da Chefe Adjunto da comissão de licitação de pesquisa de preço;

2.9) Resposta do chefe do setor de compras com relatório de cotações, pesquisa de preço médio e quadro comparativo de preços;

2.10) Indicação do recurso próprio para a despesa (dotação orçamentária);

 0589



2.11) Ato de nomeação dos membros para “agente de contratação, pregoeiro, membros da equipe de apoio e comissão de contratação”, Portaria 011/2025;

2.12) O Edital de Licitação e seus anexos.

Devidamente publicado

2.13) Minuta do contrato;

2.14) Solicitação do Pregoeiro responsável para análise do jurídico de parecer com análise da minuta do edital.

2.15) Parecer jurídico de análise da minuta do edital.

FASE DE DIVIGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

2.16) Aviso de Licitação devidamente publicado, no diário oficial do Município;

2.17) O Edital de Licitação e seus anexos ficam em disponibilidade publica na integra, através do site:
<https://www.arataca.ba.gov.br/site;>

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES

2.18) Relação dos Participantes;

2.19) Propostas de preços das empresas registrada na ata de propostas do certame;

JULGAMENTO

2.20) Registros de Atas pertinentes a condução do certame no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), contendo datas relevantes, dúvidas, itens licitados, documentos anexados ao processo, mensagens enviadas pelo Pregoeiro, esclarecimentos, vencedores, declarações obrigatórias, envio de propostas e validades, arquivos enviados pelos fornecedores, documentos dos fornecedores;

HABILITAÇÃO/REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA/QUALIFICAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA/DECLARAÇÕES

2.21) Documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista (certidões negativas) e documentos de qualificação econômica e financeira assim como declarações exigidas pelo edital;

RECURSAL

2.22) Ata Final da Sessão Pública, com registro de Relatório de Vencedores do Processo com a respectiva Proposta Readequada (Consolidada);

2.23) Homologação e Adjudicação;

2.24) Contrato;

PUBLICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS ATOS:

0590



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CONTROLE INTERNO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



- 2.25) Extrato de contrato devidamente publicado no diário oficial do município e no PNCP;
- 2.26) Aviso de Resultado e Julgamento devidamente publicado;
- 2.27) Homologação e Adjudicação devidamente publicada;
- 2.28) Processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado;

3 - AVALIAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

- 1 - Quanto à escolha da Modalidade de Licitação, conforme art. 6º, XIII, e art. 29 da Lei 14.133/2021, observa-se que a escolha do Pregão Eletrônico foi a escolha mais adequada tendo em vista que o bem adquirido foi qualificado como comum pela unidade técnica.
- 2 – Este controle recomenda a existência a criação de documento que comprove que o objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual – PCA, conforme determinação contida na lei nº14.133/2021, art.12, VI/c/cart.18.
- 3 – Recomendamos que quanto a formatação e conteúdo do ETP, observe-se a Lei nº 14.133/2021, art.18, I, § 1º do XI.

4 - TRANSPARÊNCIA:

Os documentos acima citados ficam em disponibilidade publica na integra, através do site:
<https://www.arataca.ba.gov.br/site/editais>

5 – CONCLUSÃO

Registra-se, ainda, que a análise consignada neste parecer técnico se ateve às questões jurídicas na instrução do processo licitatório, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e normas correlatas.

Não se incluem no âmbito da análise desta Controladoria os elementos técnicos pertinentes à fase posterior a assinatura do contrato, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração.

Importante ressaltar que este controle registrou ausência de documentos indispensáveis à luz da 14.133/2021. No entanto o responsável pela licitação fez suas justificativas conforme descrito nas observações acima.

Com as devidas ressalvas e recomendações essa unidade de Controle Interno não vislumbra óbice ou máculas no procedimento que possa invalidá-lo ou revogá-lo, restando comprovado não haver vícios que possam acarretar nulidade no processo em questão, esta controladoria interna, em atenção aos princípios que regem a administração pública, opina pela regularidade do presente processo administrativo.

0591



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CONTROLE INTERNO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



Dessa forma, proceda-se os autos para: inserção no e_TCM e site da Prefeitura: www.arataca.ba.gov.br-
Portal da Transparência.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Arataca, 09 de dezembro de 2025.

Romário dos Santos

Controlador do Município de Arataca

Decreto nº 017/2025